

PROVias começa pavimentação pelo Morro do São Bento

Programa que vai contemplar também a Zona Noroeste prevê cobertura de 65 km e R\$ 42,3 milhões em investimentos > **Página 3**

**Nova parceria
reforça
combate à
dengue**

Página 2

**Escolas são
só diversão
no período
de férias**

Página 23

**Minha
Oportunidade**

TODAS AS SEGUNDAS

Página 13

**Prefeitura
investe para
ampliar
segurança**

Página 4



**PROGRAMAÇÃO
PODA DE
ÁRVORES**

TODAS AS SEGUNDAS

Página 19



Ano XXVI • Nº 6303 • Segunda-feira, 12 de janeiro de 2015 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Bonde Café é a nova atração turística da Cidade

Adaptado para funcionar como cafeteria itinerante, veículo da década de 50 já circula no Centro; parceria entre Prefeitura e Museu do Café, entrega abriu comemorações pelo aniversário de Santos



ISABELA CARRARI

**Elétrico ganhou
ar condicionado
e acomoda 24
passageiros
sentados**

> Última página

Parceria com TV e jornal reforça combate à dengue

Veículos do grupo A Tribuna começam a veicular mensagens e reportagens para alertar população



A campanha contra a dengue ganhou um aliado na tarde de sexta-feira: foi celebrada uma parceria entre a Prefeitura e o Sistema A Tribuna de Comunicação no Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio.

A TV Tribuna iniciou a veiculação de chamadas de 30 segundos nos intervalos comerciais para alertar sobre a importância de eliminar os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. Por sua vez, o jornal A Tribuna publica selos e anúncios alusivos à campanha, além da realização de uma série de reportagens, que repercutirão também na internet e nas redes sociais. As iniciativas não terão custos aos cofres municipais.

COMBATE

“Cada vez mais, a dengue está presente em todos os meses do ano e a Secretaria de Saúde intensificou as ações. Nós só conseguiremos dimi-



Iniciativas dos órgãos de imprensa vão se integrar ao trabalho de prevenção desenvolvido pela Prefeitura

nuir a presença do mosquito e consequentemente os casos de dengue se tivermos uma parceria com a comunidade. A grande responsabilidade pelo cuidado no ambiente domiciliar é do morador. Os veículos de comunicação irão potencializar o nosso trabalho”, destacou o secretário de Saúde, Marcos Calvo.

Desde julho do ano

passado (início do atual ano epidemiológico), já foram confirmados 97 casos da doença em Santos.

CHAMADAS

O diretor comercial da TV Tribuna, Demétrio Amono, destacou que as chamadas na programação ocorrerão durante todo o verão, estação do ano que favorece a reprodução do mosquito.

Quando há um número grande de casos, há uma sobrecarga no sistema de saúde e na economia das empresas, com funcionários afastados.

Arminda Augusto,
editora-chefe do jornal

A televisão é um veículo de comunicação que tem um papel social. A TV Tribuna está disposta a contribuir com a Prefeitura em outras iniciativas também”

Demétrio Amono, diretor
comercial da TV

FUNDO SOCIAL

Bazar da Solidariedade retoma atividades hoje

A primeira entidade cadastrada no Fundo Social a participar do Bazar da Solidariedade (Rua General Câmara, 21, Centro Histórico) neste ano é Fraternidade de Aliança Toca de Assis. O atendimento ao público será em dois períodos: até dia 16 e depois, de 22 a 24, das 8h às 17h.

O extrato do termo de compromisso que autoriza a utilização do espaço foi publicado na edição de quinta-feira. Na mesma data também foram publicados os das próximas entidades que usarão o espaço: Associação SOS Idoso (dias 19 a 23) e Missões Urbanas – Projetos Sociais (de 2 a 6 de fevereiro e de 30 de novembro a 4 de dezembro).

OUTRAS

Este ano, mais 33 entidades terão direito ao bazar, criado pelo FSS para ser mais uma opção de geração de renda. O espaço é utilizado gratuitamente em sistema de revezamento, por ordem de inscrição.

No local há venda de roupas, bijuterias, calçados e artesanato produzido pelos voluntários e usuários das instituições e doações recebidas.

MOSTRA



ISABELA CARRARI

Em comemoração aos 80 anos da inauguração do edifício-sede da Alfândega (Praça da República s/nº, Centro), prossegue até o dia 31 a exposição de fotos históricas, com imagens dos acervos do Museu do Porto de Santos e da Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams). Além de conferir a mostra e a beleza arquitetônica do prédio, os visitantes podem conhecer o Museu do Contrafeito, que reúne peças apreendidas no Porto de Santos, entre brinquedos, relógios, perfumes e tênis falsificados.

CHARGE

Santos ganha novo Bonde Café

AGORA NA HORA DE TOMAR CAFÉ VOU ANDAR DE BONDINHO CONHECER A CIDADE QUE TENHO CARINHO

BONDE CAFÉ TAMBÉM TEM AR CONDICIONADO DELICIOSO E NÃO ESQUEÇA UM CAFEZINHO GOSTOSO



ED CARLOS

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editoras: Lizete Araújo (MTb 18.217) e Flávia de Domênico (MTb 23.463). Subeditor: Nilton Sérgio (MTb 28.800) • Impressão: Diário do Litoral. Tiragem: 35 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01556 por página impressa.



CURTA
/PrefeituraSantos



SIGA
/santos_agora



INSCREVA-SE
/santoscidade

Via principal do São Bento é ponto inicial de repavimentação

Programa contempla recuperação de 65 quilômetros, num investimento de R\$ 42,3 milhões, nos morros e ZN



Começaram sexta-feira as obras de repavimentação na Rua São Roque (Morro do São Bento), considerada uma

das mais importantes pelo grande fluxo de veículos e atualmente degradada pela ação do tempo.

O serviço integra o programa PROvias, sendo a primeira etapa da pavimentação de 65 km, que prioriza morros (8,6

km) e Zona Noroeste (56,4 km), com custo de R\$ 42,3 milhões (recursos próprios) e prazo de 36 meses.

Neste primeiro trecho, serão contemplados mil metros, incluindo a extensão na mesma via, que

muda para Rua Santo Antônio do Valongo e Assunção de Nossa Senhora. De manhã, funcionários da empresa contratada Auditeria sinalizaram o local, apoiados pela CET, e logo começaram a demolição da sarjeta com

uma retroescavadeira, para posterior repavimentação, o que deve levar cerca de 90 dias.

Em visita ao primeiro dia de obras, o prefeito Paulo Alexandre Barbosa explicou que a obra atenderá toda cidade e des-

tacou o atendimento nos morros. "Esta rua não recebia pavimentação há mais de uma década. É um trabalho muito importante por ser numa das vias mais utilizadas e facilitará o deslocamento da população".

Cronograma seguirá pelo Fontana e Vila Progresso

De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Edificações, a obra continuará depois pelas ruas Nossa Senhora do Monte Serrat (São Bento), Rubião Júnior (Fontana) até Avenida São Francisco (Fontana). Em seguida, será executada nas ruas 2, 3 e 8 do Vila Progresso.

Na parte baixa da Cidade, o mesmo serviço acontece na Rua Professor Nelson Espíndola Lobato (Rádio Clube). Também está em processo licitatório outro lote de 65 km nas zonas da Orla, Intermediária, Central e Área Continental, com investimento de R\$ 68,4 milhões.



FOTOS: ISABELA CARRARI



CONFIRA O VÍDEO

http://bit.ly/pavimentacao_morro

Primeiro trecho compreende mil metros de pavimentação, o que inclui o prolongamento da via, que recebe outros nomes



Apesar de mudar um pouco a nossa rotina, será um benefício importante. A rua é a principal via daqui e passa em frente a uma escola. Favorecerá a passagem dos veículos"

Helena Maria Figueira, 60 anos, aposentada



Essa obra vai trazer muitas melhorias. Há muitos desníveis e buracos que podem causar acidentes. Ainda mais que aqui é bem movimentado e funciona como rota alternativa"

Nelson Pestana, 59, aposentado



A repavimentação trará mais comodidade e segurança. Acredito que meu comércio terá mais movimento. Vai facilitar a vida de muita gente"

Luciana Leal, dona de casa, 65



SUSAN HORTAS

Estrutura renovada funciona como suporte à iluminação, cenários e cortina do palco

URDIMENTO

Prefeitura finaliza obras no Teatro Municipal Braz Cubas

O Teatro Municipal Braz Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias) ganhou nova estrutura para servir de suporte à iluminação, cenários e cortina. Instalada acima do palco que mede 543 m², a armação é formada por barras de aço, placas de apoio e de fixação, e tem o nome técnico de urdimento.

A antiga sustentação metálica tinha 35 anos. Ela era original da inauguração do teatro, em 1979, e sofreu corrosão por estar exposta às ações do clima. Já a nova fixação dos tirantes vai evitar a corrosão da estrutura. Isto porque o material foi fixado sob a laje de cobertura do teatro, protegido dos efeitos de

chuva e sol.

Ainda para garantir a capacidade de carga dos novos modelos de estrutura e peças de fixação, o projeto incluiu um teste em laboratório, tudo com a supervisão da Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi).

A obra foi concluída na semana passada, antes mesmo dos três meses previstos. O custo total dos serviços foi de R\$ 428.431,79, sendo os recursos da Prefeitura.

Investimentos e valorização elevam a segurança pública

Diversas inovações no setor refletem em agilidade e eficiência na solução de ocorrências

Um significativo aumento no efetivo de guardas municipais e guardiões-cidadãos, câmeras de monitoramento em pontos fixos e móveis espalhadas por quase toda a Ci-

dade, melhorias na infraestrutura de segurança e aquisição de mais viaturas, motos e equipamentos de defesa pessoal.

Não foram poucos os investimentos da Prefeitura nos últimos dois anos na Secretaria Municipal de Segurança (Segseg), que proporcionaram maior eficiência nas ações da pasta.

A tecnologia, aliada ao efetivo qualificado, resultaram em agilidade na solução de ocorrências diversas, como furto, roubo, ocupações irregulares, apoio ao trânsito, à fiscalização do Código de Posturas, dentre outras situações.

VALORIZAÇÃO

São quase três décadas de atuação, mas, atualmente, a corporação da Guarda Municipal (GM) vem sendo ainda mais reconhecida por conta da adoção do plano de carreira, benefícios e maior capacitação.

Tendo como objeti-

vo renovar os quadros e os modos de atuação, a Prefeitura agregou, após concurso público, mais 150 novos componentes, reforçando o efetivo atual para 500 e melhorando, assim, a qualidade no atendimento aos munícipes.

A construção da nova sede da GM e do canil e o desempenho na fiscalização de posturas, como o descarte irregular de lixo (Campanha Cidade Sem Lixo), também indicam a modernização e o reconhecimento da corporação.

AQUISIÇÕES DA GM DESDE 2013

12 veículos S10
1 veículo Spin
2 veículos Voyage
1 veículo Kombi
1 Base Móvel
1 bote

8 triciclos
6 quadriciclos
9 motos
10 bicicletas ecológicas

Efetivo em 2013

347

Efetivo em 2014

500



Câmeras garantem maior segurança

Ao todo, são 360 câmeras de monitoramento de última geração no município, por meio do Sistema Informatizado de Monitoramento (SIM), necessárias para a prevenção e combate à criminalidade, controle do trânsito, dentre outros.

Os equipamentos, que estão distribuídos em áreas de maior concentração de pessoas, vias públicas e

praças comerciais, já realizaram cerca de 50 mil flagrantes, além de reduzir, por exemplo, em 70% os roubos nesses locais.

Até o fim do primeiro semestre de 2015, a previsão é de que a Cidade conte com 522. Toda essa tecnologia de segurança provém de verbas municipais (próprias e de emendas parlamentares), estaduais e federais.

Uma das metas é centralizar o monitoramento por meio do Centro de Controle Operacional (CCO). A central irá integrar uma série de serviços públicos, como polícias Civil, Militar e Federal, Guarda Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Samu, CET, EMTU, concessionárias e serviços da prefeitura. O investimento é de R\$ 12,6 milhões.



NÚMERO DE CÂMERAS • EM 2013 172 • EM 2014 360

METAS 2015



• Aumento do número de câmeras OCR, que fazem a leitura das placas de veículos roubados ou furtados



• Convênio com a Polícia Civil para execução de cursos específicos para os guardas



• Reforma e ocupação de imóvel para abrigar os serviços especiais da GM (motos, barcos, quadriciclos, dentre outros) e salas para treinamento do efetivo.

NOVIDADES EM 2014



• Por meio de decreto do Executivo, os guardas passaram a desempenhar atividade de fiscalização de posturas, recebendo gratificação adicional



• Distribuição de novos uniformes e equipamento de proteção individual para a Defesa Civil e novos guardas;



• Instalação de estação meteorológica para a Defesa Civil (já em fase final de compra), além da contratação de um profissional exclusivo para a Defesa Civil.



“

A GM cresceu muito com equipamentos e infraestrutura. Trabalhando aqui, criei meus filhos e por isso valorizo muito ter crescido junto com a corporação”

Aurélio dos Santos,
há 25 anos na GM



ISABELA CARRARI

FUNÇÕES GM

Tem a função de defender os próprios municipais, auxiliar as forças de segurança e fiscalizar o cumprimento das leis estabelecidas no Código de Posturas.

FUNÇÕES GUARDIÃO CIDADÃO

Jovens de 18 a 20 anos dão apoio à GM e auxiliam na prestação de informações e orientação aos munícipes e visitantes.

Minha Oportunidade



www.santos.sp.gov.br/minhaoportunidade/

Vagas para tripulantes de cruzeiros são abertas com embarque imediato

Profissionais com experiência e inglês devem se cadastrar por meio do site www.infinitybrazil.com.br

Quem perdeu a chance de embarcar num dos transatlânticos para trabalhar como tripulante no início da temporada, tem a oportunidade de embarque imediato pela Companhia Royal Caribbean. Uma das mais procuradas por brasileiros, empresa oferece vagas para assistente de garçom, serviço de quarto, atendente para o serviço de quarto e entretenimento (animador adulto e infantil).

Conforme a agência de recrutamento Infinity Brazil, é necessário ter inglês com nível avançado e experiência na área que deseja trabalhar. Os salários são a partir de US\$ 560,00 (serviço de quarto) e vão até US\$ 1.848,00 (atendente para o serviço de quarto). A duração do trabalho é de seis meses, no mínimo.

Outras oportunidades



ARQUIVO SECOR

Previsão de chances de crescimento

De acordo com a responsável pela agência, Jerusa Pedrosa, trabalhar em cruzeiros é o sonho de muitas pessoas que encontram boas oportunidades e chances de crescer pessoal e profissionalmente, além da possibilidade de conhecer diversos lugares do mundo.

"É necessário alguns investimentos, mas o retorno financeiro é garantido porque partimos do princípio que os salários são pagos em dólares. As companhias que estão oferecendo vagas exigem conhecimento e experiência de seus tripulantes, porém dão ótima infraestrutura e condições de trabalho", disse Jerusa.

nesse ramo são oferecidas pela Crystal Cruises, que possui uma das seletivas mais aguardadas do ano, segundo a agência. O processo já começou, mas as entrevistas serão em abril, com previsão de embarque

um mês depois, rumo a uma temporada internacional de quatro meses, no mínimo.

INGLÊS

As vagas são para camareira (salário US\$ 1.358,00), garçom de bar (US\$

2.650,00), assistente de garçom (US\$ 2.800,00), sommeliers (US\$ 3.400,00) e recepcionistas (US\$ 2.166,00). Além do inglês fluente e experiência de três anos a bordo em outras companhias, os candidatos à oportunidade de

recepcionista devem ter conhecimento avançado em outras línguas, exceto espanhol.

Para ambas companhias, é necessário se cadastrar no site www.infinitybrazil.com.br, e ter, no mínimo, 20 anos.

Ano inicia com dezenas de oportunidades no Centro Público

O Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos, coordenado pela Prefeitura e Ministério do Trabalho, apresenta neste início de ano 24 vagas para motorista. As oportunidades são voltadas para os homens, de 20 a 60 anos, sem necessidade de experiência.

Para se candidatar é preciso ter ensino fundamental completo. Os contratados receberão salário de R\$ 1.200,00 mais vale transporte e seguro de vida.

Há também, com salário de R\$ 1.170,00, duas vagas para atendente de loja para



RAIMUNDO ROSA

Para o cargo de motorista são oferecidas 24 vagas

pessoas de ambos os sexos, de 18 a 40 anos, sem necessidade de ter experiência.

Empregado terá direito também ao vale transporte, assistência odontológica e cesta básica.

Quem procura emprego encontra chances também para agente de saúde (8), ajudante de serralheiro (2), camareira (2), operador de carga e descarga (10), porteiro (3), entre outros.

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO / SEDES

Cargo	Vagas
Agente de saúde	8
Ajudante de serralheiro	2
Atendente de loja - PCD	2
Camareira	2
Chapista de lanchonete	1
Eletricista	2
Motorista	24
Operador de carga e descarga	10
Porteiro	3
Recepcionista - PCD	1
Teleoperador	750
Teleoperador - PCD	140
Vendedor externo	2

Os interessados devem se dirigir ao Centro Público, que funciona à Rua João Pessoa, 300 (Centro), de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. Informações: 3223-9945



PREFEITURA DE Santos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Jovens fazem documentário sobre centro de convivência

Trabalho de 11 jovens resgata história do equipamento social no Morro Santa Maria, que ganhará imóvel próprio

As lembranças do trabalho feito pela Secretaria de Assistência Social (Seas) com os moradores do Morro Santa Maria aos poucos saem da memória de seus participantes. Um grupo de 11 adolescentes começou a registrar depoimentos de quem participou do centro de convivência que funcionou na igreja do bairro, a São Joaquim e Santa Ana.

As imagens resultarão em um documentário com cerca de sete minutos, que deve ser apresentado dia 24, na inauguração do Centro de Convivência do Morro Santa Maria. O prédio foi construído com os R\$ 325 mil arrecadados no Baile de Aniversário da Cidade, em 2014.

A jornalista e educadora social Maria Fernanda Bombonatti Portolani, 35 anos, orienta os jovens que também buscam fotografias antigas

das atividades do centro de convivência.

HISTÓRIA

Fernanda conta que os adolescentes participaram da elaboração do roteiro, captação das imagens e fizeram as entrevistas. Em sua opinião, além de preservar a história do serviço e da comunidade, os adolescentes ficam a par do que já foi feito.

Rosângela Leite de Oliveira, 52 anos, foi uma das primeiras a se mudar para o Morro Santa Maria, em 1989, quando o lugar nem tinha luz e o mato predominava. Ela falou aos adolescentes.

“Antes o pessoal chamava aqui de pantanal, de tanta lama que tinha”. Em sua opinião, a melhora da imagem do bairro se confunde com o trabalho da assistência social. “Hoje nós percebemos que formamos uma comunidade e não tenho vergonha de dizer que moro no Morro Santa Maria”.

A coordenadora de Proteção Básica da Seas, Magali Leite de Freitas, diz que a valorização do lugar mostra que o trabalho anterior do centro de convivência foi bem feito.



FOTOS: RONALDO ANDRADE

Com depoimentos de moradores e captação de fotos antigas, produção da equipe vai mostrar a evolução do bairro

Trabalho leva grupo a saber mais sobre o local

Os adolescentes que participam da elaboração do documentário valorizam a atividade, sabem que estão fazendo história e apostam no crescimento do bairro.

Kamilla Leite de Oli-

veira Alves, 15, desde os cinco participa das atividades do centro de convivência e está adorando registrar os depoimentos. “Estou ouvindo histórias de coisas que aconteceram aqui. E ve-

jo que a comunidade mudou muito em pouco tempo”.

Gabriel Lima de Andrade, 13, também aprova o trabalho. “Gosto de escutar o que os mais velhos falam, sempre aprendo algo”. Maria dos Santos Conde, 15, diz que o depoimento que mais lhe marcou foi o que falou da luta

dos moradores para não deixar fechar a brinquedoteca da igreja. “Nós não conseguimos, mas a mobilização foi sensacional”.

Juliana Aparecida Lima de Andrade, 12, ouviu que o centro de convivência contribuiu para a melhora do bairro. “A comunidade está melhorando”.

Filme será exibido durante inauguração do novo espaço, dia 24



Estou ouvindo histórias de coisas que aconteceram e vejo que a comunidade mudou muito em pouco tempo”

Kamilla Leite de O. Alves, 15 anos



Gosto de escutar o que os mais velhos falam, sempre aprendo algo”

Gabriel Lima de Andrade, 13 anos



SUSAN HORTAS

PROJETO FÉRIAS

Vovô Sabe Tudo diverte as crianças na ‘Passos Sobrinho’

Alunos de cinco anos que participam do Projeto Férias assistiram sexta-feira, na escola Antonio de Oliveira Passos Sobrinho (Macuco), à contação de

história com o Vovô Sabe Tudo Antônio Bolonha Morone, 79. Ele divertiu a garotada com personagens e mágicas.

“É impagável a oportunidade de estar aqui com esses alunos. Na segunda vez que a criança me encontra ela já vem e me abraça. Sei que é um carinho sincero e puro”, disse, emocionado, o vovô.

Para a professora da classe, Cinthia Ribeiro, a in-

teração com os mais velhos é importante para o desenvolvimento das crianças.

POLOS

A contação de histórias é uma das atividades diferenciadas oferecidas às cerca de 425 crianças, de zero a 6 anos, que até o próximo dia 28 participam do projeto. A iniciativa é voltada a filhos de pais e responsáveis que não têm com quem deixá-los nas férias.

Também funcionam como polos do projeto as escolas Anízio Bento (Areia Branca) e Luiz Lopes (Morro da Nova Cintra).

APROVAÇÃO

Grazielle Oliveira Silva, 26 anos, mãe de Sofia, 3, e Gabrielly, 5, fica tranquila ao deixar as filhas na ‘Passos Sobrinho’. “Não teria como trabalhar se não tivesse o projeto. E sei que elas são bem cuidadas”.

Vanderleia Silva Bispo, 33, mãe de Jonathan Henrique, de 1 ano e 10 meses, afirmou que o atendimento é ótimo. “Não tenho do que reclamar”.

Unidades polos atendem 425 crianças de zero a seis anos

‘Vovô’ Antônio Morone contou histórias com personagens

Bonde café começa a circular pelo Centro



CONFIRA AS FOTOS

http://bit.ly/bonde_cafe

Nova atração da linha turística funciona como cafeteria itinerante, conceito único na América Latina

A Cidade conta com nova atração turística. É o Bonde Café que já circula desde sexta pela Centro Histórico. Após quatro meses de restauração e adaptações, funciona como uma cafeteria itinerante, um conceito único na América Latina. A entrega do veículo pela Prefeitura abriu as comemorações pelos 469 anos de Santos.

Da década de 50, o elétrico originário de Turim (Itália), ganhou nova 'cara'. As mudanças externas estão na adesivagem com

layout desenvolvido pelas equipes do Museu do Café. Já internamente, recebeu toda a adaptação necessária, especialmente elétrica, para acomodação de frigobar, máquinas de café e lavabo.

Além disso, se difere dos demais exemplares por ter capacidade para 24 passageiros sentados em cadeiras, possui mesa, elevador para deficiente, TV, sistema multimídia e ar condicionado. Para prefeito Paulo Alexandre Barbosa, Santos vai incre-

mentar ainda mais o turismo com o novo equipamento.

PARCERIA

A concepção do veículo surgiu de um termo de cooperação técnica entre Prefeitura, Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e o Museu do Café (mantido pelo Governo do Estado). Mais de 15 funcionários da equipe de restauração da CET trabalharam para colocá-lo nas ruas novamente.

"Conseguimos cumprir

com excelência nossa tarefa, e entregamos o bonde que está além das expectativas da Secretaria de Turismo e do Museu", explicou o presidente da CET, Antonio Carlos Gonçalves.

O Bonde Café é o sétimo veículo em circulação na linha turística do Centro Histórico - outros quatro estão em restauração. O valor da passagem é o mesmo dos demais: R\$ 6,00, com direito a um café. Circula de terça a domingo, das 12h às 17h.



Veículo possui máquinas de café, frigobar e lavabo

FOTOS ISABELA CARRARI

DIVULGAÇÃO

FESTA

Santos comemora aniversário de 469 anos com ampla programação



A agenda festiva pelos 469 anos de Santos (26 de janeiro), aberta na manhã de sexta-feira com a entrega do Bonde Café, terá eventos por toda a Cidade até 10 de fevereiro. A programação inclui prova

de natação, atrações culturais, atos religioso e cívicos e entrega de obras.

Na área cultural, destaque para o show do grupo Jota Quest em palco armado próximo ao canal 2, na Praia do Gonzaga, às 20h do dia 25. A banda também se apresenta na noite anterior, no Baile Oficial da Cidade, de caráter bene-

ficente, no Mendes Convention Center. Ainda na música, a Orquestra Sinfônica Municipal de Santos (OSMS) se apresenta no dia 26, a partir das 20h30, no Teatro Coliseu, gratuitamente.

ESPORTE

No setor esportivo, haverá a Prova Aquática Ci-

dade de Santos (travessia marítima a nado) e o lançamento do Comitê Pró-Santos Olimpíada.

Entre as obras, a principal será a entrega do Centro de Convivência do Morro Santa Maria, dia 24. Mais: início da nova policlínica da Areia Branca (20) e a assinatura da ordem de serviço para as obras do Centro de Controle Operacional - CCO (28). Confira detalhes da programação em http://bit.ly/programacao_cidade



Jota Quest se apresenta na praia do canal 2, no dia 25

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL - PABX:
3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS -
3235-5301

**CASA DE PARTICIPAÇÃO
COMUNITÁRIA -** 3219-4864

CEMITÉRIOS
Areia Branca: 3203-2906, Filosofia:
3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

**CENTRO DE CONTROLE DE
INTOXICAÇÃO**
24 horas: 3222-2878 e
0800-7226001

**CENTRO DE REFERÊNCIA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CRAS Zona da Orla/Intermediária
- 3203-2903/3221-6942
CRAS Centro - 3223-5473/
3221-7296
CRAS Morro São Bento -
3222-8098/3232-3479
CRAS Nova Cintra - 3258-7348
CRAS Rádio Clube -
3291-2655/3203-8155
CRAS Bom Retiro - 3203-2116
CRAS Alemoa - 3203-5258/3203-1909

CIDOC - DISQUE CONSUMIDOR -
0800-7790151

CET - 0800-7719194

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -**
3261-5508

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER -
COMMULHER -** 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ENTIDADES DE BAIROS DE
SANTOS -** 3201-5251 e 3201-5149

**CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE
DROGAS -** 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE
PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA -**
3201-5030

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS -**
3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO -** 3261-5129

**CONSELHOS TUTELARES
ZONA CENTRAL -** 3223-
7185/3234-1746 ou 9713-9151
(plantão)
ZONA LESTE -
3289-7141 ou 9713-9777
ZONA NOROESTE - 3203-6352 e
3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

**CONSELHO MUNICIPAL PARA
INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA -**
3223-1667 e 3223-5281

**COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO
SERVIDOR - COAIS**
3213-7166 ramal 7194

**COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO
JURÍDICA GRATUITA - CADOJ -**
3202-1900

**COORDENADORIA DE
POLÍTICAS PARA A MULHER -**
3202-1910 e 3202-1884

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta,
das 8h às 17h

**COORDENADORIA DE DEFESA
DE POLÍTICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA -** 3202-1911

**COORDENADORIA DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL E ÉTNICA -** 3202-1890

**COORDENADORIA DE
POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**
- 3202-1885

**COORDENADORIA DE
POLÍTICAS PARA A PESSOA
IDOSA -** 3202-1912

**COORDENADORIA DE
PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL -
CODEVIDA -** 3203-5593

CVV (APOIO EMOCIONAL) -
24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL -
3226-8080 - das 8h às 18h,
de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

**DEPARTAMENTOS DE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:**
Área Continental: 3268-1355
Morros: 3258-5111
Região Central Histórica:
3202-1500
Zona Noroeste: 3209-8080
Orla e Intermediária: 3229-8812

**DEPARTAMENTO
DE DEFESA CIVIL**
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887
(das 9h às 19h)

GUARDA MUNICIPAL:
153 e 3219-8743

INSTITUTO DA MULHER -
3235-6466

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS -
3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS -
3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA -
0800-0550195

SAMU - 192

**SEÇÃO DE ATENÇÃO AO
TOXICODEPENDENTE -** 3237-2681

**SEÇÃO DE ATENDIMENTO E
ACOLHIDA À MULHER
VITIMIZADA -** 3224-4927

**SEÇÃO CENTRO DE
PREVENÇÃO AO USO DE
SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS -
SECEPREV -** 3201-5637

SEVICOZ - 3257-8044

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

**VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS
DROGAS:** 132

CINE ARTE POSTO 4



**MESMO SE
NADA DER
CERTO**

CLASSIFICAÇÃO: 12 ANOS

8 a 14 de janeiro
16h, 18h30 e 21h
ENTRADA: R\$ 3,00
(meia: R\$ 1,50)

Praia do Gonzaga, ao
lado do Canal 3

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA
COORDENADORIA DE CINEMAS (COCINE)**

**TODAS AS QUINTAS-FEIRAS
NO DIÁRIO OFICIAL**



CINEMA GRATUITO TODO FINAL DE SEMANA

SALA TONINHO DANTAS
BLOCO B DO CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE
(AV. AFONSO SCHMIDT, ESTRADÃO)

FIQUE LIGADO



Bom Prato

Mercado: escarola, estrogonofe
de frango, batata palha, doce de
leite ou maçã e suco de abacaxi
(sujeito a alteração)

Zona Noroeste: escarola, estro-
gonofe de frango, batata palha,
doce de leite ou maçã e suco de
abacaxi (sujeito a alteração)



Mercado de Peixes

De segunda a sábado:
das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Mercado Municipal

Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-
112056 (segunda a sexta, das 8 às
17 horas) ou no setor instalado no
paço municipal (segunda a sexta,
das 8h às 12h e das 14h às 18h)
Ouvidoria Digital (Som):
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de
Santos: 0800-7700732 (segunda a
sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude



Bonde Turístico

De terça a domingo,
das 11h às 17h



Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 19h
Sábado, domingo, ponto facul-
tativo e feriado: das 9h às 20h.
Ingressos: R\$ 5,00 - venda até 30
minutos antes do fechamento.



Exposições

Jardim das Artes: sábados, do-
mingos e feriados, das 9h às 20h,
na Praça Luiz La Scala, em frente
ao Aquário Municipal

Galeria de Arte Braz Cubas:
todos os dias das 13h às 21h,
Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila
Mathias.



Orquidário Municipal

Segunda a domingo: das 9h às 19h;
Ingressos: R\$ 5,00. Venda até uma
hora antes do fechamento



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



FeirArte

Sesc: domingo, das 14h às 22h
Boqueirão: sábado, das 14h às 23h



Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h, na Praça
Rotary, Gonzaga



Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro
(3228-1880), Zona Leste (3273-
1015/5736),
Zona Noroeste (3209-8000) e
Maternidade Dr. Silvério Fontes
(3209-8000)



Unidades Básicas

De segunda a sexta. Das 7h às 17h:
Alemoa, Aparecida, Campo Grande,
Centro Histórico, Conselheiro Nébias,
Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São
Bento, São Manoel, Valongo, Vila Ma-
thias, Bom Retiro e São Jorge; **Das**
7h às 18h: Marapé; **7h às 19h:** Nova
Cintra e Porto; **7h às 20h:** Rádio Clu-
be e José Menino; **7h às 21h:** Ponta
da Praia e Centro de Saúde Martins
Fontes; **Agendamento de consultas:**
0800-100836 (das 7h às 19h)



Capep-Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479.
Telefone: 3205-5020, de segunda a
sexta, das 7h30 às 17h



Iprev Santos

Avenida Rua Assis Corrêa, 20
PABX 3225.9099



Cata Treco

Agendamento (dia marcado):
0800-7708770



Lixo limpo

Hoje: 8h - Estuário - Área 1 e 2,
Jardim Piratininga, Jardim São Ma-
noel, Alemoa; **13h -** Boqueirão



Santos Verão 2015

Esportes

Regras e horários permitidos para a prática esportiva na areia e no mar em janeiro e fevereiro:



Pesca

Todos os dias liberado no deck do pescador e em toda extensão da praia das 19h00 às 8h00 e das 8h00 às 10h00. A que distar 30 metros do canal 1 ao canal 6.



Futebol

Todos os dias, até 9h (até 150 m de cada lado dos canais) e após as 18h00, em toda a extensão da praia.



Tamboréu e minitênis

Todos os dias até 11h e após as 16h em toda a extensão da praia. Após as 16h as quadras deverão ser montadas de maneira a não interferir nos campos de futebol.



Voleibol, futevôlei, basquete e beach tênis

Todos os dias - liberado em toda a extensão da praia (entidades autorizadas).



Surfe

Liberado todos os dias do Canal 2 à divisa com São Vicente.



Frescobol

Todos os dias até 9h, em área até 100 metros de cada lado dos canais e após 17h, liberado em toda a extensão da praia.



Esportes náuticos

Todos os dias na área do Centro Náutico (em frente ao Aquário).



Kitesurfe

Liberado todos os dias em toda a extensão da praia, a 150m dos canais e da arebentação. Entrada e saída a 50 m dos canais.



Windsurf

Liberado todos os dias- em toda a extensão da praia a 150m da arebentação. Entrada e saída no Centro Náutico.



Sonrisal

Todos os dias, até 9h e após 17h, em toda extensão da praia.



Slackline

Todos os dias na Praça das Bandeiras, em frente ao ETEC Escolástica Rosa, no parque Roberto Mário Santini, no Complexo Esportivo Rebouças e na praça Caio Ribeiro Moraes e Silva (em frente ao SESC).

GUARDA MUNICIPAL
ligue: 153

DiskTour
0800-173887



PREFEITURA DE Santos

www.santos.sp.gov.br



CURTA
/PrefeituraSantos



SIGA
/santos_agora



INSCREVA-SE
/santoscidade



Quem cuida recolhe!



Faça parte da campanha e contribua para uma cidade mais limpa.

VOCÊ SABIA?

- Quem não recolher as fezes pode receber multa de R\$ 50,00.
- Fezes nas ruas são levadas para as galerias de águas pluviais e terminam no mar, contaminando nossas praias.
- Estima-se que existam 150 mil cães e gatos em Santos. Isso gera 30 toneladas de fezes por dia – o que equivaleria a um custo de R\$ 2,5 milhões / ano para recolhimento e disposição final.

Santos
quem ama
cuida

PREFEITURA DE
Santos

www.santos.sp.gov.br



CURTA A NOSSA PÁGINA
/PrefeituraSantos



SIGA O NOSSO PERFIL
twitter.com/santos_agora



ASSINE O NOSSO CANAL
[/santoscidade](https://www.youtube.com/santoscidade)



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 7.015
DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CARNAVAL SOLIDÁRIO – SANTOS – 2015.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para participação no “Carnaval Solidário – Santos – 2015”, constante do anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do Departamento

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CARNAVAL SOLIDÁRIO – SANTOS – 2015

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Santos realizará o Carnaval Solidário – Santos 2015, do dia 14 a 17 de fevereiro de 2015, na Passarela do Samba “Drausio da Cruz”, entre as Avenidas Afonso Schmidt e Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Areia Branca, Zona Noroeste, local conhecido como “Estradão”, sendo o evento regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º O evento será acessório e integrado à estrutura e à programação do Desfile Oficial das Escolas de Samba – Carnaval Santos 2015.

Art. 3º As unidades de alimentação rápida serão exploradas, diretamente, por entidades beneficentes, selecionadas na forma deste Regulamento por uma Comissão Coordenadora, assim composta:

I – Selley Storino – Fundo Social de Solidariedade de Santos;

II – Márcia Regina Nakandakare – Secretaria Municipal de Cultura;

III – Sandra Cristina Antonio – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições das entidades beneficentes interessadas serão realizadas na sede do Fundo Social de Solidariedade, no dia 16 de janeiro de 2015, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Parágrafo único. A inscrição importará na aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

Art. 5º Para a inscrição, exigir-se-á da entidade interessada o seguinte:

I – ser sediada em Santos;

II – ser entidade certificada nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

III – não ter fins lucrativos;

IV – realizar atendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, à população de Santos que se encontra em dificuldades sociais e pessoais em decorrência de desajuste social, pobreza, enfermidade grave e necessidades especiais;

V – não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Santos;

VI – estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pela Prefeitura Municipal de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;

VII – declarar que, até 10 (dez) dias antes do início do evento, possuirá todo insumo necessário para ofertar os produtos mencionados no inciso XI do artigo 16 deste Regulamento, permitindo à Comissão Coordenadora constatar sua existência.

§ 1º A entidade interessada deverá, no ato da inscrição, preencher ficha, informando como se processa

o atendimento que presta aos usuários e o local de armazenamento dos insumos mencionados no inciso VII deste artigo.

§ 2º A entidade interessada deverá, no ato da inscrição, apresentar o balanço anual e contabilidade geral da entidade, registrando o excedente financeiro na eventual participação no Carnaval Solidário – Santos 2014.

Art. 6º A Comissão Coordenadora fará publicar no Diário Oficial do Município a relação das entidades inscritas.

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO

Art. 7º Será inabilitada para a fase de sorteio a entidade que não preencha os requisitos previstos no artigo 5º deste Regulamento.

Art. 8º Imediatamente após a providência prevista no artigo 6º deste Regulamento, uma comissão de representantes das entidades reunir-se-á para analisar todas as inscrições e elaborar um relatório contendo os nomes daquelas que não preencham os requisitos de participação.

§ 1º A referida comissão terá até 03 (três) dias para encaminhar à Comissão Coordenadora o relatório mencionado neste artigo.

§ 2º Findo o prazo do parágrafo anterior, e não tendo a comissão de representantes das entidades apresentado o relatório, passar-se-á diretamente ao sorteio.

Art. 9º Recebido o relatório, a Comissão Coordenadora o analisará, verificando a pertinência do quanto relatado, com posterior comunicação às entidades que não tenham preenchido os requisitos necessários.

§ 1º As entidades incluídas no Relatório serão notificadas para, querendo, apresentar defesa até as 18 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

§ 2º A comissão de representantes das entidades terá vistas da defesa ofertada e deverá manifestar-se em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º Após as providências dos parágrafos anteriores deste artigo, a Comissão Coordenadora proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

§ 4º Contra a decisão da Comissão Coordenadora não caberá recurso.

§ 5º A entidade que não apresentar defesa dentro do prazo será considerada resignatária.

Art. 10. Após as providências deste Capítulo, a Comissão Coordenadora homologará para sorteio todas as entidades habilitadas e que serão convocadas para tanto, por meio do Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV
DO SORTEIO

Seção I

Disposições gerais

Art. 11. Compõem o objeto do sorteio 8 (oito) lotes de lanchonetes, assim compostas e identificadas:

I – “Vermelho”: lanchonetes: 01 e 02;

II – “Laranja”: lanchonetes: 03 e 04;

III – “Amarelo”: lanchonetes: 05 e 06;

IV – “Verde”: lanchonete: 07 e 08.

Art. 12. As lanchonetes se distribuem da seguinte forma:

I – Lanchonetes 01 e 02 - de quem olha do início do desfile, o primeiro conjunto de lanchonetes do lado esquerdo, ao lado da Arquibancada 05;

II – Lanchonetes 03 e 04 - de quem olha do início do desfile, a primeira do lado direito, ao lado da Área de Frisas e dentro do setor de camarotes;

III – Lanchonetes 05 e 06 - de quem olha do início do desfile, o segundo conjunto de lanchonetes do lado esquerdo, entre as arquibancadas 03 e 02 ;

IV – Lanchonetes 07 e 08 - de quem olha do início do desfile, o segundo conjunto de lanchonetes do lado direito, entre as arquibancadas 06 e 07.

Seção II

Do Sorteio para Participação

Art. 13. O sorteio para participação é livre.

§ 1º Cada entidade concorrerá no sorteio com 1 (um) número pela habilitação e mais outros, à razão de 1 (um) por ano de participação nos eventos anteriores do Carnaval Solidário – Santos.

§ 2º A entidade que não for contemplada por falta de vaga constará de lista de espera, podendo ocupá-la no caso de desistência, desclassificação ou eliminação de alguma entidade sorteada antes da abertura do evento.

Sessão III
Do Sorteio de Localização

Art. 14. Dentre as entidades sorteadas para participarem do evento, será realizado outro sorteio para identificar o lote de lanchonetes.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. O funcionamento das lanchonetes será obrigatório e ocorrerá por conta e risco da entidade participante, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

§ 1º As lanchonetes serão entregues até 03 (três) dias antes da abertura oficial do evento, para sua organização interna.

§ 2º A Administração Municipal entregará as lanchonetes com instalações elétricas e hidráulicas (pias e água servida) não podendo haver alteração em suas estruturas de sustentação, sendo de inteira responsabilidade dos participantes o equipamento e seu funcionamento.

§ 3º O funcionamento de cada lanchonete ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva lanchonete.

§ 4º Os participantes deverão desocupar e entregar a posse das lanchonetes imediatamente ao encerramento do evento.

§ 5º É proibida a utilização de qualquer tipo de processo de combustão, dentro e fora das lanchonetes, inclusive para preparo de alimentos.

Art. 16. São obrigações das entidades participantes:

I – manter a lanchonete aberta ao público para pronto atendimento, das 18 horas até o final do desfile da última escola de samba do programa do dia;

II – manter um preposto durante o período em que a lanchonete permanecer aberta ao público;

III – determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária;

IV – primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pela Comissão Coordenadora;

V – conservar as instalações existentes no espaço físico da lanchonete, tais como, parte elétrica, hidráulica

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 06/01 A 08/01

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,90	5,70	1,99	5,97	2,50	7,50	2,16	6,48
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	3,79	17,06	3,59	16,16	4,03	18,14	2,69	12,11
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,58	2,58	2,69	2,69	2,55	2,55	2,56	2,56
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,39	4,17	1,59	4,77	1,75	5,25	1,49	4,47
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,88	2,82	2,69	4,04	2,65	3,98	2,25	3,38
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	17,49	104,94	22,40	134,40	18,99	113,94	22,90	137,40
7	LEITE	7,50	litro	1,89	14,18	2,39	17,93	2,38	17,85	2,49	18,68
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,49	50,94	8,80	52,80	7,14	42,84	9,90	59,40
9	CAFÉ	0,60	kg	10,58	6,35	11,78	7,07	7,39	4,43	11,08	6,65
10	MANTEIGA	0,75	kg	18,95	14,21	16,72	12,54	18,36	13,77	11,56	8,67
11	BATATA	6,00	kg	4,99	29,94	6,99	41,94	5,89	35,34	6,39	38,34
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,68	12,60	2,69	20,18	1,99	14,93	2,79	20,93
13	TOMATE	9,00	kg	3,49	31,41	2,99	26,91	3,64	32,76	6,49	58,41
TOTAL				296,90		347,40		313,28		377,48	

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré

Elaboração: Sefin/Deorg/Septo

e demais materiais destinados ao funcionamento;

VI – não colocar divisórias internas nas lanchonetes, com altura acima de 1,5m (um metro e meio);

VII – ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização;

VIII – manter o padrão de luminosidade interna da lanchonete, conforme estabelecido pela Comissão Coordenadora;

IX – designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem do curso de prevenção e combate a incêndio, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros em data previamente marcada;

X – designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;

XI – oferecer, no mínimo, em todas as lanchonetes, os seguintes itens para consumo:

a) água mineral em recipiente fechado;

b) 02 (dois) tipos de refrigerantes gasosos;

c) cerveja;

d) bebida energética;

e) sucos de frutas processados e embalados industrialmente;

f) espetos (carne, frango e linguíça) previamente preparados;

g) pão francês;

h) salgados não industrializados previamente assados (esfihas, mistinhos, mini-pizzas, etc);

i) salgados industrializados em pacotes fechados (“bacon”, batata frita, milho, amendoim, etc);

j) doces caseiros (brigadeiros, beijinhos, quindins etc);

XII – não oferecer, a qualquer título:

a) refeições que caracterizem o serviço de restaurante;

b) bebidas destiladas;

c) produtos que não sejam acondicionados em recipientes descartáveis;

d) produtos concorrentes com os patrocinadores do evento;

e) produtos engarrafados, envidraçados ou enlatados, bem como acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

XIII – não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

XIV – manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das lanchonetes, sendo autorizada exclusivamente a colocação de 01 (um) cardápio nas respectivas áreas externas, inclusive em Braille, nos padrões estéticos previamente autorizados pela Comissão Coordenadora;

XV – não ultrapassar o limite de 7.000 (sete mil) watts de consumo de energia elétrica em cada lanchonete;

XVI – não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das lanchonetes, bem como não ocupar com quaisquer tipos de utensílios a área circunvizinha à lanchonete;

XVII – não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza durante o horário de realização do evento;

XVIII – possuir, até 10 (dez) dias antes do início do evento, todo insumo necessário para ofertar os produtos mencionados no inciso XI deste artigo;

XIX – permitir à Comissão Coordenadora constatar a existência dos insumos mencionados no inciso anterior.

Art. 17. Fica assegurado o horário das 11 às 17 horas para abastecimento das lanchonetes.

Art. 18. As entidades participantes ficam sujeitas ao cumprimento de quaisquer contratos de publicidade firmados pelos patrocinadores do evento, que fixem exclusividade de fornecimento de produtos, utilização do espaço de divulgação nas placas, bem como todo o espaço de propaganda interna e externa a ser utilizado, salvo estipulação contrária estabelecida pela Prefeitura Municipal de Santos e pelos patrocinadores.

Art. 19. A Comissão Coordenadora divulgará, em até 05 (cinco) dias antes do evento, a tabela de cumprimento obrigatório de preços dos produtos mencionados no inciso XI do artigo 16 deste Regulamento.

Art. 20. Cada infração ao disposto no presente Regulamento acarretará advertência escrita à entidade faltosa, a ser aplicada pela Comissão Coordenadora.

Art. 21. Será impedida de participar do próximo evento, com características semelhantes ao presente, promovido pela Prefeitura Municipal de Santos, a entidade que:

I – receber 02 (duas) advertências escritas durante todo o evento;

II – deixar de comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

III – abandonar o evento durante sua realização;

IV – não possuir, até dez dias antes do início do evento, todo insumo necessário para ofertar os produtos mencionados no inciso XI do artigo 16 deste regulamento ou não permitir à Comissão Coordenadora constatar sua existência.

§ 1º A entidade que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminada do evento aqui tratado e impedida de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pela Prefeitura Municipal de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 2º A constatação da infração ao inciso IV deste artigo será formalizada e publicada pela Comissão Coordenadora.

**CAPÍTULO VI
DOS EXCEDENTES FINANCEIROS**

Art. 22. Todo excedente financeiro da lanchonete reverterá em favor da respectiva entidade participante que fica obrigada, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do evento, a encaminhar ao Fundo Social de Solidariedade, para publicação no Diário Oficial do Município, o seguinte:

I – balanço financeiro obtido, constando a receita e a despesa, feito na forma contábil indicada pela Prefeitura Municipal de Santos e subscrito por contador;

II – relatório contendo a finalidade social para a qual será revertido o eventual excedente financeiro obtido no evento;

III – memória diária da entrada de recursos provenientes da venda dos produtos de cada lanchonete.

§ 1º Na apuração do excedente financeiro, não serão consideradas despesas com bens não consumíveis (artigo 86 do Código Civil).

§ 2º O balanço e o relatório virão, obrigatoriamente, acompanhados por uma declaração do representante legal da entidade, afirmando sua legitimidade e autenticidade, sob as penas da lei.

§ 3º No caso de dúvida sobre o aspecto formal ou substancial do balanço financeiro e do relatório social, deverá o Fundo Social de Solidariedade instaurar procedimento para dirimir as dúvidas e tomar as providências cabíveis.

§ 4º Também estarão sujeitos ao impedimento previsto no artigo 21 deste Regulamento:

I – os participantes que não apresentarem o balanço financeiro e o relatório social, dentro do prazo fixado;

II – os participantes que, após as providências do parágrafo anterior, não obtiverem como aceitos e bons o balanço financeiro e o relatório social.

§ 5º A memória diária da entrada e sua somatória de recursos provenientes da venda dos produtos pela lanchonete serão formuladas mediante modelo encaminhado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Art. 23. No próximo evento do Carnaval Solidário será exigida a apresentação do apontamento do excedente financeiro no balanço anual e na contabilidade geral do ano de 2014, na eventual participação da entidade neste ano.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24. Para os fins previstos neste Regulamento, ficam referendados, para a Comissão dos Representantes das Entidades, os membros escolhidos em reunião pública realizada em 02 de dezembro de 2014, convocada pelo Diário Oficial do Município nas edições de 27, 28 de novembro e 01 de dezembro de 2014, respectivamente.

Art. 25. A Comissão Coordenadora poderá realizar reuniões com as comissões de representantes das entidades, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

Art. 26. As entidades não terão direito a auferir eventual renda, obtida pela Prefeitura Municipal de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

Art. 27. As entidades habilitadas ou sorteadas para participação, em unanimidade, poderão se reunir para desenvolver a comercialização dos produtos sem prejuízo de qualquer obrigação consignada neste regulamento.

§ 1º A providência do “caput” deste artigo deverá ser autorizada pela Comissão Coordenadora mediante solicitação formal, subscrita por todos os representantes legais das entidades.

§ 2º O termo final para protocolar a solicitação do parágrafo anterior é o vigésimo dia anterior ao do início

das atividades de comercialização.

§ 3º O Fundo Social de Solidariedade convocará as entidades habilitadas ou sorteadas, conforme o caso, para uma reunião de tentativa de consenso quanto à possibilidade prevista no “caput” deste artigo.

§ 4º A ausência da entidade na reunião prevista no parágrafo anterior será considerada, para todos os efeitos, como concordante à comercialização conjunta e quanto ao deliberado para sua execução.

§ 5º Frutífera a reunião de tentativa de consenso, são dispensáveis as exigências dos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Art. 28. O setor responsável pelo protocolo de toda documentação referente ao disposto neste Regulamento é o expediente do Fundo Social de Solidariedade, situado na Avenida Conselheiro Nêbias, 388, Santos, Estado de São Paulo.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Art. 30. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Regulamento serão publicadas no Diário Oficial do Município.

**DECRETO Nº 7.016
DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE DESCREVE.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a André Vieira Pinto a permissão de uso, onerosa, a título precário e por tempo indeterminado, de bem público que assim se descreve:

“Uma edificação em alvenaria, própria para funcionar como banca de jornais, situada no leito da Praça Mauá, localizada a 5,00 metros do meio-fio do lado sul e 9,00 metros do meio-fio do lado oeste, com frente voltada para a face sul, medindo 5,30 metros de frente por 2,45 metros de profundidade, encerrando uma área construída total de 11,395 metros quadrados, apresentando o seguinte acabamento: paredes revestidas externamente com cerâmica e internamente com argamassa pintada a látex, piso revestido com placas de policarbonato e porta em aço de correr”.

Art. 2º Incumbe ao permissionário zelar pela conservação do bem ora outorgado, respondendo pelos danos que vierem a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

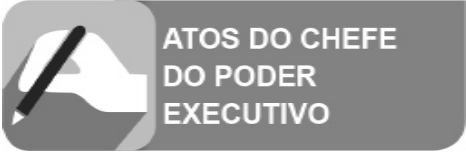
Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, e desde que o interesse público assim o exija, sem que aquele assista direito a indenização ou compensação por benfeitorias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogado o Decreto nº 3.097, de 28 de novembro de 1997.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2015.
SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do Departamento



**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS
PORTARIA Nº 5903-P-DEGEP/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. NELSON PARENTE JUNIOR, registro nº 32.000-2, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Programas Estratégicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5904-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. NELSON PARENTE JUNIOR, registro nº 32.000-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Programas Estratégicos, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5907-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Sra. LARISSA PAULI SCARPA, registro nº 33.084-5, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Planejamento de Projetos Estratégicos, Departamento de Programas Estratégicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5908-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Sra. LARISSA PAULI SCARPA, registro nº 33.084-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Planejamento de Projetos Estratégicos, Departamento de Programas Estratégicos, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5913-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. MAICON DOS SANTOS, registro nº 31.999-6, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Obras Estratégicas, Departamento de Programas Estratégicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5914-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. MAICON DOS SANTOS, registro nº 31.999-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Obras Estratégicas, Departamento de Programas Estratégicos, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5917-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA GONÇALVES, registro nº 32.016-8, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5918-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA GONÇALVES, registro nº 32.016-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5919-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Sra. JULIANA HAMAOKA EIZO DE MOURA, registro nº 32.047-3, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5920-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Sra. JULIANA HAMAOKA EIZO DE MOURA, registro nº 32.047-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6135-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA, registro nº 24.561-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Glaucia Teresinha Tito de Brito Raya, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6136-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SIMONE XAVIER GALVÃO, registro nº 26.463-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento da Execução de Obras, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento do Sr. Luis Trajano de Oliveira, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6183-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DA PENHA GUSTI BARROS, registro nº 20.286-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador Administrativo, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6184-P-DEGEP/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA, registro nº 32.704-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador Administrativo, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 10 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. AUGUSTO ONÉSIO FICK, registro nº 25.952-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em

comissão, símbolo “C-3”, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jaime Alves da Silveira, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO, registro nº 28.164-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Formação e Educação Continuada, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosana Pereira Madeira Grasso, no período de 05 a 17 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MAURICIO CAJAZEIRA NUNES, registro nº 25.009-2, ocupante do cargo de Operador de Som, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Juliana Cabral Francisco de Oliveira, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO DI GREGORIO BONFANTI, registro nº 17.879-8, ocupante do cargo de Operador de Som, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Música, Departamento de Eventos e Produção Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Deborah Camargo Tarquino de Campos, no período de 06 de março a 03 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIS FELIPE LUNARDI RIGOTTO, registro nº 28.679-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atualização do Cadastro Digital, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Informações Urbanas, Departamento de Planejamento do Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gunther Graf Junior, no período de 29 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ERNESTO KAZUWO TABUCHI, registro nº 21.183-9, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Daniel Onias Nossa, no período de 01 a 30 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o informado nos autos do processo administrativo nº 91249/2008-29 e considerando-se os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo 1017569-72.2014.8.26.0562, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Portaria nº 3780-P-DEGEP/2014, mantendo a portaria 2179-P-DEGEP/2014, que trata da revogação da nomeação da candidata MARINILZA BLAC MARACAJÁ, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025-P-DEGEP/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 5759-P-DEGEP/2014, de 08 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 17 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os nomeados através das portarias nº 5904, 5908, 5914, 5918, 5920, 6136, 6183, 6184-P-DEGEP/2014 e 006 a 011 e 021-P-DEGEP/2015, deverão comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro – Santos – SP.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

PORTARIA Nº 004/2015-GPM
DE 09 DE JANEIRO DE 2015

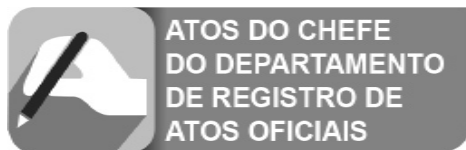
PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor **RAFAEL MARINHO FERNADES LEAL**, Secretário-Adjunto de Cultura, para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 940/2014 (Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 121/2012). PROCESSO N.º 121.903/2011-78. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 16.005/2012. OBJETO: Aditar o Contrato no 121/2012, para prorrogar o seu prazo de vigência, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de novembro de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.10.00.04.122.0097.2026.3.3.90.39.99 NOTA DE EMPENHO: 19493/2014. VALOR TOTAL: R\$ 5.283,63 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2015 a 30 de novembro de 2015. UNIDADE: SEDES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação em substituição, Sr. JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE REZENDE, e pela CONTRATADA, RODRIGO AZIZ BARBOSA, em 30/12/2014.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2015. PROCESSO N.º 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DIQUE UNIVERSIDADE ABERTA CRECHE TIA NILDA. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal na Rua General Câmara n.º 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 27 a 30 de janeiro de 2015. UNIDADE: FSS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, a sua Presidente, ELENILDA DAVINO DE JESUS, em 09/01/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2015. PROCESSO N.º 87167/2014-09. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INA COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços, visando à aquisição de materiais diversos (cola, colher de pedreiro, fitas teflon, graxa, luva de segurança, pregos, assentos sanitários, tubo de cobre, tinta spray, massa corrida e rolos para pintura) a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Cultura. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 14.127/14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 2010.13.392.0046.2167.3.3.90.30.00.01.1100000. VALOR TOTAL DOS LOTES: lote 02 - R\$ 2.130,97 (dois mil, cento e trinta reais e noventa e sete centavos) e lote 03 - R\$ 686,70 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAUL CHRISTIANO DE OLIVEIRA SANCHEZ, e pela FORNECEDORA, ALINE SUSAN DE OLIVEIRA ALVES, em 07/01/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015. PROCESSO N.º 87167/2014-09. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos (kits de reparo de reposição para válvula de descarga) a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Cultura. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 14.127/14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 2010.13.392.0046.2167.3.3.90.30.00.01.1100000. VALOR TOTAL: lote 01- R\$ 4.754,60 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAUL CHRISTIANO DE OLIVEIRA SANCHEZ, e pela FORNECEDORA, RITA FIRMINO BARRETO, em 07/01/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 152-B/2014. PROCESSO N.º 89437/2014-44. (Convênio n.º 1012/2014 – do Estado) PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para execução de construção de um Centro Cultural e Esportivo, localizado na Rua Brigadeiro Newton Braga, n.º 39, Vila Penha. VALOR DO REPASSE: R\$ 2.488.158,61 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias. UNIDADE: SIEDI. ASSINATURAS: Pelo ESTADO, a Secretária Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Sra. CIBELE FRANZESE; pelo Expediente da Unidade de Articulação com Municípios, a Sra. IVANI VICENTINI, e pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, em 03/07/2014.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2015

ONDE SE LÊ: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2015. PROCESSO N.º 21.911/2014-21."

LEIA-SE: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2015. PROCESSO N.º 21.911/2014-21."

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do DERAT

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**

Processos despachados
em 09 de janeiro de 2015

Processo n.º 129.363/2014-69 – DANIEL DEL DUCA MACEDO . Compareça no primeiro dia útil subsequente a data desta publicação para entrega da documentação ausente.

**ATOS DA SUPERVISORA DE LICENCIAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

Expediente despachado
em 04 de dezembro de 2014

Processo n.º 109367/2014-67 – Osvaldo Gomes Junior; n.º 109131/2014-21 – Igor da Costa Borysow;

n.º 88426/2014-92 – Marcela Castro Martins Lellis; n.º 125207/2014-00 – JA Gotti Serviços Contábeis – ME; Sim, como requer; 123392/2014-44 – Edie Carlos C. da Silva Tecnologia – ME; n.º 125378/2014-94 – Carlos Augusto de Carvalho Matarazzo; n.º 125904/2014-25 – Nelson Furtado Rosas Filho – ME; n.º 123401/2014-33 – Odair dos Santos Vinagreiro: Sim, como requer, como ponto de referência; 126394/2014-86 – Decio Eduardo Moraes Castilho; n.º 81324/2014-64 – Melody Leslie dos Santos 43395339807; n.º 115414/2014-20 – Thales Reis Raymundo 42439102865; n.º 121344/2014-21 – Luciana de Almeida Sessa 10830599800: Sim, na forma da lei, MEI como ponto de referência; 122788/2014-10 – Matheus Ferrão Cardoso; n.º 124160/2014-02 – Norival Gonçalves Eireli; n.º 126285/2014-41 – Aequo Animo – Consultoria e Serviços Ltda – ME; n.º 126293/2014-79 – Orlando Santana Representações Ltda – ME; n.º 125896/2014-07 – Meditrabe Saude Ocupacional Eireli; n.º 122752/2014-72 – ADR Solutions Eireli ME; n.º 126309/2014-15 – CJL Serviços Administrativos Ltda – ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência; 107147/2014-90 – M.R.E. Cintra & Cia Ltda – ME; n.º 97134/2014-78 – Marco Livio Oliveira Bittencourt; n.º 117812/2014-53 – Ana Elisabete dos Santos Curio – ME; n.º 118998/2014-59 – Armando de Salles Empreendimentos Imobiliários SPE – ME; n.º 124074/2014-64 – G.F. Meneghetti – Comércio de Roupas Ltda - ME: Sim, na forma da lei.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Expediente despachado
em 12 de novembro de 2014

Processos: 76459/2014-44 DIRCE DINIZ DOS SANTOS; 73152/2014-55 GERALDA PEREIRA FERNANDES; 72600/2014-49 VERA LUCIA LOUREIRO CARNEIRO; 78566/2014-25 SERGIO PALADINI; 76800/2014-80 MARIA DO CARMO DE MORAIS LIMA; 76816/2014-10 MANUEL TAVARES DE AMORIM; 78100/2014-39 MARIA DE FATIMA DE LIMA FREITAS; 76464/2014-84 OSMAR CORREA; 75832/2014-31 MARIA VALDICE SANTANA; 60534/2014-19 CANDELARIA ANNA PARRA KONSTANTYNER; 78580/2014-56 SANDRA REGINA MARTINS; 75889/2014-58 CAROLINA PAULA DE JESUS MARQUES LOPES; 77716/2014-19 ADELIA RODRIGUES CARVALHO; 76514/2014-51 CARLOS LUME FILHO; 76810/2014-33 IDALINA LOPES VALENTE; 76142/2014-16 EDUARDO MARTINS FONTES - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2015 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas; 77450/2014-13 ROSANGELA DE PAIVA VALDEGER - Indeferido, por não residir no imóvel; 77086/2014-74 CARLOS DE BRITO; 77194/2014-47 ELIZABETH ENNY DUARTE POLLACHI; 74244/2014-15 JOÃO MONTEIRO DE ARAUJO - Indeferido por possuir mais de 1(lum) imóvel; 76710/2014-99 JOSE ROBERTO MARTINS - Indeferido, por auferir renda superior a 6 salários mínimos; 70854/2014-96 NILDE SELMA SANTOS DOS SANTOS - Indeferido por possuir mais de 1(lum) imóvel.O instrumento apresentado não é público e não consta registrado junto a matrícula do CRI; 2267/2014-47 WANDERLEI CARRIGIO - Autorizo a atualização cadastral; 76014/2014-28 WALDEMAR IANES DOMINGUES - Indeferido por não comprovar a propriedade do imóvel, bem como face a existência de débitos do corrente exercício; 78084/2014-84 WALDIR DO NASCIMENTO - Indeferido por não comprovar residir no imóvel; 76150/2014-36 MARIA DA GUIA FIUZA VERBUG - Indeferido face a existência de débitos cadastrados na dívida ativa.

Expediente despachado
em 14 de novembro de 2014

Processos: 114033/2014-51 Marcelo Fernandes Americano da Costa; 114335/2014-10 Adriana de Oliveira Estrella; 115291/2014-81 Aureo Coelho Filho; 83022/2014-76 Lucas Rodrigues Peyres; 106690/2014-14 José Alberto Gomes; 82222/2014-20 Engeterpa Construções Ltda; 107939/2014-28 Vistamar Empreendimentos Imobiliários Ltda; 88822/2014-10 Daniel Messias Abreu Silva; 95647/2014-71 Hmo Engenharia e Construção Ltda; 99278/2014-69 Daniel Messias Abreu Silva; 94765/2014-62 Rafael Moreira Martinez; 99929/2014-75 Adriana de Oliveira Estrella; 97557/2014-51 Deicmar S.A.; 97564/2014-17 Deicmar Port S.A.; 96355/2014-00 Diretoria de Ensino-Região de Santos; 49007/2014-90 Ednaldo de Jesus Santos; 49012/2014-20 Ednaldo de Jesus Santos; 54111/2014-51 Ednaldo de Jesus Santos; 86687/2014-03 Francine Inácio Sampaio; 94257/2014-10 João Pulo Gomes Farias; 88834/2014-07 Daniel Messias Abreu Silva; - Expeça-se à Certidão

Expediente despachado
em 27 de novembro de 2014

Processos: 77690/2014-19 IZABEL GATTI ANDRADE; 77496/2014-14 SUELY VERGINIA ORSI; 75940/2014-11 GLADIR PARECIDA ALVES DE BRUM; 54456/2014-22 TEREZA TARRAÇO BARGA; 56326/2014-98 JOSEFA PASSOS DE ALMEIDA; 69410/2014-35 CELINA RIBEIRO DA FONSECA; 38730/2014-61 CLODOALDO DE LIMA; 77420/2014-44 ANTONIA EUGENIO DA HORA; 77984/2014-50 NAIR GOMES ANTUNES; 77314/2014-05 CARMELA PALUMBO LOURENÇO; 76489/2014-13 ZILDA ABRUNHOSA BROLESSI; 73992/2014-36 AUGUSTO FRANCISCO ROLO DE FREITAS; 73170/2014-37 EITSI TAIRA; 76609/2014-65 MARIA CRISTINA DE SOUZA; 77526/2014-75 SERGIO RIBEIRO; 78190/2014-21 MICHELE RINALDI; 72460/2014-81 JOSE LEONIDIO GOMES ALEXANDRE; 77584/2014-71 ALCIDES MESSIAS DOS SANTOS; 78160/2014-61 AGUINALDO SANTOS SANTANA - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2015 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas; 39150/2014-37 HERBERTH YASSUO MISHIMA; 70956/2014-66 MARISA LAMON LOPES DOS SANTOS; 73270/2014-81 LUIZ DIAS; 78351/2014-69 NINA SILVEIRA FRANCO; 78428/2014-91 FILOMENA FRANCISCA SOARES - Indeferido, por ausência de documentação comprobatória solicitada; 111702/2013-51 MARGARIDA CATALANI; 77079/2014-17 MARTA RUTIGLIANO TRAMONTE - Indeferido, por possuir mais de um imóvel; 68976/2014-31 MAURO CUSTODIO DE OLIVEIRA; 77499/2014-02 JUECIO HERMINIO DO NASCIMENTO; 77856/2014-70 SERGIO FABBRI - Indeferido, por auferir renda superior a 6 salários mínimos; 78612/2014-41 RENATO VILLALOBOS MARTINS DA SILVA - Indeferido, por falta de apresentação de documentação comprobatória solicitada, conforme parecer da Profisc; 74742/2014-12 MARIO DE JESUS OLIVA - Indeferido, por possuir mais de um imóvel, bem como por falta de documentação comprobatória solicitada; 76799/214-01 TERESA TRONCOSO MARQUES - Indeferido por possuir renda superior a 6 salários mínimos, bem como possuir mais de 1 imóvel; 77039/2014-94 LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA - Indeferido, face a existência de débitos cadastrados na dívida ativa, bem como do corrente exercício; 74608/2014-21 DARCI ALMEIDA DANTAS - Em análise ao documento anexado pelo requerente no pedido de reconsideração do despacho exarado em 15/08/14, despacho: " Mantido o indeferimento, face a requerente possuir mais de um imóvel; 76610/2014-44 CANDIDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - Indeferido, face ao óbito do requerente, bem como carecer de amparo legal.

Expediente despachado
em 08 de dezembro de 2014

Processos: 71372/2014-81 FLAVIO AUGUSTO AGUIAR DE MARIA; 76519/2014-74 JOSINETE DE ALMEIDA SILVA; 77539/2014-17 CLOTILDE DA SILVA GARCIA; 77449/2014-26 NEYSE SOLEDADE CORREA - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2015 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas; 91589/2014-25 ROSA MARIA SENNA - Indeferido, face a existência de débitos posteriores à arrematação; 119809/2014-10 HELENICE DA SILVA - Indeferido, por carecer de amparo legal.

Expediente despachado
em 17 de dezembro de 2014

Processos: 66890/2014-46 Maria Adelaide Reis da Cruz; 77406/2014-13 Renato Collaço; 72062/2014-29 Francisco Miguel dos Santos; 78654/2014-91 Yvonne Salgado Leocadio - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2015 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas; 71306/2014-56 Neli Nascimento Faustino - Indeferido face a não apresentação de documentação comprobatória solicitada; 59099/2014-34, 59094/2014-11 Elton Amaral Martins; 19647/2014-01 Gilberto Carnio - Indeferido face a não apresentação de documentação comprobatória necessária; 3653/2014-56 Jose Luiz dos Santos; 17201/2014-42 Heloisa Maria Regueira Marra Brito; 43853/2009-93 Eder Campos; 59102/2014-47, 59105/2014-35 Elton Amaral Martins; 59710/2014-42 Robson Sanches Teixeira - Prejudicado face ao desinteresse demonstrado; 17517/2014-16 Cassius Marcelus Lobo -

Indeferido face ao desinteresse demonstrado e não apresentação de documentação comprobatória solicitada; 124868/2014-28 Orivaldo Nogueira - Autorizo a inclusão de responsável tributário. Quanto a alteração do contribuinte cadastrado, nada há que atender, por estar em acordo com a matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DP TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal NOTIFICADAS quanto à liberação dos recursos federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR (R\$)
08/01/2015	FPM	765.516,02
09/01/2015	FPM	1.884.238,18

FPM – Fundo de Participação dos Municípios
Santos, 09 de janeiro de 2014.

ADALBE PEDRUCCI JUNIOR
Chefe Depto Tesouro Municipal - Em substituição

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS

RETIFICAÇÃO

Edital de Convocação 002/2015 – DEFEMP, publicada em 09/01/15.

Onde se lê: "... Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário..."
Leia-se: "... Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias..."

Onde se lê: "... do dia 14/01/2015 até o dia 27/02/2015..."
Leia-se: "... do dia 14/01/2015 até o dia 28/02/2015..."

Onde se lê: "... de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 18h00 e aos sábados das 09h00 às 14h00..."
Leia-se: "... de 2ª a 6ª feira das 08h00 às 17h00 e aos sábados das 08h00 às 13h00..."

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DEFEMP 002/2015**

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ficam convocados **todos os permissionários de licenças do comércio ambulante a comparecerem do dia 14/01/2015 até o dia 28/02/2015 ao POUPATEMPO – RUA JOÃO PESSOA, 246 – CENTRO, na seção de Triagem da Prefeitura**, de 2ª a 6ª feira das 08h00 às 17h00 e aos sábados das 08h00 às 13h00, **a fim de renovar a licença para o exercício de 2015.**

Os permissionários deverão entregar os seguintes documentos:
01 – Requerimento Simples, fornecido na Triagem da Prefeitura no POUPATEMPO;
02 – Atestado de saúde (**xerox**), cuja validade é de 01 (um) ano, fornecido por unidade básica de saúde do seu bairro, conforme art. 467 §2º da Lei 3531/68 – Código de Posturas do Município de Santos;
03 – RG, CPF ou CNH (**xerox**);
04 – Comprovante de residência (**xerox**);
05 – Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
06 – Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos (**xerox**);
07 – Comprovante de pagamento da "Contribuição Sindical" do ano de 2015 (**xerox**).

Os ambulantes licenciados para o ramo alimentício cuja validade do curso de manipulação de alimentos estiver vencida, deverão apresentar novo **certificado. Não será aceito protocolo.**

O não atendimento aos prazos acima mencionados, implicará na imediata suspensão da atividade no comércio ambulante e ficará o permissionário sujeito à cassação da licença, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 3531/68, art. 455, 457 § 1º, 460 e 467 § 2º).

RONALDO VIZINE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias - DEFEMP/SEFIN

P.A. 95246/2014-21 – G. F. Batalha- Cafeteria- ME – “DEFIRO”, o pedido de levantamento do Auto de Embargo Nº 12/2014 da empresa “G. F. Batalha- Cafeteria- ME”, tendo em vista haver sido cumprida as exigências do artigo 620 §2º da Lei 3531/68, bem como autorização do Sr. Secretário de Finanças.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 041.455/2014-27 – ROBERTA TUMOLI BENEVIDES - DEFERIDO a expedição de alvará para Roberta Tumoli Benevides, CPF nº 262.286.238-50, exercer a atividade de corretor de imóveis - CBO 354605, à Rua da Liberdade nº200/casa 2, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 035.752/2014-98 - AFLP - HOLDING LTDA - DEFERIDO a expedição de alvará para a empresa AFLP - Holding LTDA, CNPJ 19.922.326/0001-02, exercer as atividades de: Holdings de instituições financeiras - CNAE 6462000; Aluguel de imóveis próprios - CNAE L68102020 E L681020201, à Rua São José nº38/312, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 022.620/2014-14 - LUIZ CARLOS HORTA ME - DEFERIDO a solicitação de alvará de licença para Luiz Carlos Horta - ME CNPJ 19.762.132/0001-89, IM 258.640-9, para funcionar na Rua Augusto Paulino nº30 apto 31, somente como ponto de referência, com as atividades: CNAE 3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; CNAE 3314713 - Manutenção e reparação de máquinas para indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 012.195/2013-83 - CHRYSOSTOMO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Chrysostomo Representação Comercial LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº08.304.424/0001-51, para exercer atividades de representações comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem CNAE 4616800, à Rua Dona Anália Franco nº36, somente como ponto de referência, na forma da lei; P.A. 083.097/2011-22 - ACEXTE ASSESSORIA EM COM. EXTERIOR LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para ACEXTE ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº14.113.124/0001-98, para exercer atividades comissária de despachos CNAE 5250801; Atividades de despachante aduaneiro CNAE 5250802, à Rua Dr. Manoel Tourinho nº235 sala 02, de acordo parecer fiscal de tributos e obras, na forma da lei; P.A. 029.834/2011-23 - SAN PAOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - DEFERIDO a expedição de alvará para a sociedade empresária de propósito específico: San Paolo Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ 11.729.379/0001-91, exercer as atividades de construção de edifícios - residenciais, comerciais, industriais, etc CNAE F412040001 e Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE F4110700, à Rua Pedro Borges Gonçalves nº07 Quadra L lotes 6; 8 e 9, conforme manifestação da fiscalização de tributos, obras e posturas, na forma da lei; P.A. 095.678/2013-14 - FABIANA DA CONCEIÇÃO COSTA - DEFERIDO a solicitação de alvará de licença para Fabiana da Conceição Costa, CPF 373.873.118-03, IM 256.664-9, para funcionar na Av. Senador Feijó nº279, cj 01/02, somente como ponto de referência, com a atividade enquadramento CBO 516125 - Maquiador, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 025.685/2014-76 - ADOLFO ALVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO a expedição de alvará de licença para Adolfo Alves de Oliveira. CPF 043.297.078-96, IM 258.822-9, para funcionar na Rua Gonçalves

Ledo nº49, apto 13, somente como ponto de referência, com a atividade enquadramento CBO 333.105 - Instrutor de auto escola, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 031.067/2014-00 - MILTON TETSUMI UEHARA - DEFERIDO a solicitação de alvará de licença para MILTON TETSUMI UEHARA CPF 022.343.658-56, IM 258.958-7, para funcionar na Rua Carlos Gomes nº140/casa, somente como ponto de referência, com a atividade enquadramento CBO 214205 - Engenheiro Civil, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 072.707/2014-32 - TRANS BONORINO LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará de licença para a empresa Trans Bonorino LTDA, CNPJ 18.855.252/0001-68, IM 260.285-9, para funcionar na Rua do Comércio nº25, sala 108, com a atividade CNAE 4930202 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (escritório), tendo toda área de funcionamento da empresa fiscalizada e aprovada pelos seguintes órgãos municipais: fiscalização de posturas, e CET; P.A. 010.408/2014-22 - ANDREA MARIA RIGO - DEFERIDO a solicitação de alvará de licença para Andrea Maria Rigo CPF 070.270.338-95, IM 258.315-6, para funcionar na Rua Gonçalves Ledo nº137 A, somente como ponto de referência, com a atividade enquadramento CBO 33311501 - Professores de cursos livres, de acordo com a manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; P.A. 012.932/2014-19 - INCENTIVE CONSULTORIA E INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA - DEFERIDO a expedição de alvará para a empresa Incentive Consultoria e Intermediação de Negócios LTDA, CNPJ 19.607.237/0001-63, exercer as atividades de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - CNAE J6202300; Serviços de levantamento de fundos sob contrato - CNAE N8299705; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet - CNAE J6319400; Consultoria em tecnologia da informação - CNAE J620400; à Rua Tolentino Filgueiras nº119/63, conforme manifestação da fiscalização de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 080.319/2013-16 - BANOM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E VENDAS DE LUVAS PL. LTDA - DEFERIDO a solicitação de alvará de licença para a empresa BANOM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E VENDAS DE LUVAS PLÁSTICAS LTDA , CNPJ 18.352.001/0001-60, IM 256.520-0, para funcionar na Av. Ana Costa nº61, sala 27, com a atividade: CNAE 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; conforme manifestações das fiscalizações de posturas e obras, atendidas as exigências da Lei 3531/68 e LC 730/11. Agrega-se a autorização do órgão estadual - AVCB 827438 com validade até 08/12/2014, abrangendo a área total de 4.657,36 m²; P.A. 042.785/2013-86 - EFETIVA TECNOLOGIA SERVIÇOS ONLINE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Efetiva Tecnologia Serviços Online LTDA - ME, CNPJ 17.825.859/0001-32, enquadrado no CNAE J6201500; para exercer atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, à Av. Engenheiro Manoel Ferramenta Junior nº363 apto 126, Bloco D, somente como ponto de referência, na forma da lei; P.A. 120.541/2013-13 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - DEFERIDO a expedição de alvará para Antonio Carlos de Souza, CPF 025.355.538-80, exercer a atividade de vendedor em domicílio - exceto de lactobacilos vivos - CBO 52410502, à Rua Comendador Alfaia Rodrigues nº170/42, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos-Coordenadora da Caefis/Deatiri; Mabel Barreiro Cardama-Chefe da Sefis-Emp/Defemp; Marcelo Pasquato; Thiago da Silva Alves; Emílio José Salles Averoldi e Daniela de Fátima Scaff - Fiscais de Posturas - Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO
DE DÉBITOS FISCAIS

Processo nº 032.128/2014-20

Nos termos do art.9º, da LC nº. 374/1999, notificamos MULTIMODAL ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA., inscrição municipal nº 154.1296, que foi deferido o requerimento de parcelamento de débito do ISSQN, por meio do P.A. nº032.128/2014-20 devendo o mesmo comparecer, no prazo de 10 dias, por meio de seu representante legal ou procurador, junto à Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais (SEPARFI), sito n Rua XV de Novembro,195,4º andar, munido de documento de identidade (RG), CPF e, em se tratando de procurador, respectiva procuração com poderes específicos, para assinar o respectivo Termo de Acordo e Confissão de Dívida. O não atendimento desta notificação implicará no indeferimento do pedido de parcelamento e na perda do desconto de 50% (cinquenta por cento) na multa por infração à legislação tributária, quando for o caso, previsto no art.6º da LC 374/1999, e o imediato encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa. Expediente despachado em: 09-01-2015.

VANESSA CIMINI RIBEIRO SALGADO MISZPUTEN
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos .

Processo nº095.416/2014-59

Nos termos do art.9º, da LC nº. 374/1999, notificamos G2VR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA., inscrição municipal nº183.625-7, que foi deferido o requerimento de parcelamento de débito do ISSQN, por meio do P.A. nº095.416/2014-59, devendo o mesmo comparecer, no prazo de 10 dias, por meio de seu representante legal ou procurador, junto à Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais (SEPARFI), sito n Rua XV de Novembro,195,4º andar, munido de documento de identidade (RG), CPF e, em se tratando de procurador, respectiva procuração com poderes específicos, para assinar o respectivo Termo de Acordo e Confissão de Dívida. O não atendimento desta notificação implicará no indeferimento do pedido de parcelamento e na perda do desconto de 50% (cinquenta por cento) na multa por infração à legislação tributária, quando for o caso, previsto no art.6º da LC 374/1999, e o imediato encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa. Expediente despachado em: 09/01/2015

VANESSA CIMINI RIBEIRO SALGADO MISZPUTEN
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos .

Nos termos do art.9º, da LC nº 374/1999, notificamos SERGIO JIRO YAMAUTI, inscrição municipal nº.188.608-7, que foi deferido o requerimento de parcelamento do débito, por meio do P.A.nº.092.156/2014-23 , devendo o mesmo comparecer, no prazo de 10 dias, por meio de seu representante legal ou procurador, junto à Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais (SEPARFI), sito na Rua XV de Novembro nº.195 – 4ºandar , munido de documento de identidade (RG), CPF e, em se tratando de procurador, respectiva procuração com poderes específicos, para assinar o Termo de Acordo e Confissão de Dívida. O não atendimento desta notificação implicará no indeferimento do pedido de parcelamento e na perda do desconto de 50% (cinquenta por cento) na multa por infração à legislação tributária, quando for o caso, prevista no art.6º da LC 374/1999, e o imediato encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa.

Expediente despachado em: 09/01/2015

Vanessa Cimini Ribeiro Salgado Miszputen
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Chefe da Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos



ATOS DO SECRETÁRIO

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS
PORTARIA Nº 5901-DEGEP/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de

25 de novembro de 2014, determina que a partir de 28 de janeiro de 2015, a Sra. LIGIA MARIA COMIS DUTRA, registro nº 13.243-1, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível Q, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** no Gabinete do Prefeito Municipal, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 5902-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE LARA, registro nº 13.244-9, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível Q, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** no Gabinete do Prefeito Municipal, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 5905-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Portaria nº 4188-P-DEGEP/2014 através da qual o Sr. MARCELO RODRIGUES GOMES, registro nº 31.080-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Programas Estratégicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 5906-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. MARCELO RODRIGUES GOMES, registro nº 31.080-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Programas Estratégicos, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 5909-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Portaria nº 4679-P-DEGEP/2014 através da qual a Sra. LUCIA STELLA MARTINS SION, registro nº 25.955-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras, Coordenadoria de Planejamento de Projetos Estratégicos, Departamento de Programas Estratégicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 5910-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Sra. LUCIA STELLA MARTINS SION, registro nº 25.955-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras, Coordenadoria de Planejamento de Projetos Estratégicos, Departamento de Programas Estratégicos, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 5911-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Portaria nº 1066-P-DEGEP/2011 através da qual o Sr. ED CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO, registro nº 24.493-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento de Execução de Obras, Coordenadoria de Planejamento de Projetos Estratégicos, Departamento de Programas Estratégicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 5912-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. ED CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO, registro nº 24.493-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento de Execução de Obras, Coordenadoria de Planejamento de Projetos Estratégicos, Departamento de Programas Estratégicos, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 5915-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Portaria nº 1068-P-DEGEP/2011 através da qual o Sr. ALTAIR APARECIDO MARTINS, registro nº 26.960-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras Estratégicas, Coordenadoria de Obras Estratégicas, Departamento de Programas Estratégicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 5916-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de janeiro de 2015, o Sr. ALTAIR APARECIDO MARTINS, registro nº 26.960-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras Estratégicas, Coordenadoria de Obras Estratégicas, Departamento de Programas Estratégicos, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 6137-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA EIZO, registro nº 30.670-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos-Obras, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento da Execução de Obras, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento da Sra. Simone Xavier Galvão, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 6185-P-DEGEP/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 17.656-0, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Aline Vieira de Castro Miguel Pereira, no período de 10 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de dezembro de 2014.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 012-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IRIANE SILVA DE MOURA, registro nº 32.192-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Lessa da Silva, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 013-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA, registro nº 32.704-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Thays de Souza Affonso, no período de 26 a 28 de novembro de 2014 e, por licença maternidade, nos períodos de 01 a 09 de dezembro de 2014 e 09 de janeiro a 29 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 014-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 17.656-0, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Aline Vieira de Castro Miguel Pereira, nos períodos de 26 a 28 de novembro de 2014, de 01 a 09 de dezembro de 2014 e de 09 de janeiro a 29 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 015-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA, registro nº 32.669-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline dos Santos Vieira, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 016-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a partir de 22 de dezembro de 2014, a Portaria nº 2161-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. SANDRA REGINA TRINDADE DE FREITAS SILVA, registro nº 24.706-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos Especiais de Integração Educacional, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 017-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra.

NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA, registro nº 32.747-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Fabricio Zantut Trancoso, no período de 28 de novembro a 29 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 018-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SAMANTA LIMA VENANCIO, registro nº 30.830-4, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla/Intermediária/Região Central Histórica/Área Continental, Coordenadoria de Projetos Sociais Especiais, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Verônica Souza da Cruz, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 019-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, registro nº 31.917-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Serviços Turísticos, Departamento de Políticas e Produtos de Turismo, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Tineo Oliveira, no período de 05 a 24 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 020-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALDECI FERREIRA DA SILVA, registro nº 17.072-0, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gilson José Glaza Kovalski, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 023-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 02 de janeiro de 2015, a Sra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS LOBO GONÇALVES, registro nº 15.249-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

PORTARIA Nº 024-P-DEGEP/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o Sr. EDUARDO LEONEL MARTINS COROA, registro nº 25.780-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2015.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (em substituição)

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve designar a Comissão abaixo relacionada para proceder à análise de currículos, entrevista e prova objetiva dos candidatos inscritos no processo seletivo para a função de **TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, para contratação emergencial, conforme dispõe a lei Municipal nº 650, de 1990, mediante autorização no processo nº 84628/2014-65.

Adison Antônio dos Reis Junior
Lucas Santos Borges
Raphael Marques Rufino

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Gestão (Em substituição)

Expediente despachado
em 08 de janeiro de 2015

Processos nº: 116.459/2013-12: Kelly Leal de Moura Pinho – Indefiro em face do parecer exarado pela PROTRAB/GPM.

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14002/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14002/2015- Processo n.º 121265/2014-56**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado salgado, tipo Cream Cracker, biscoito laminado doce, tipo Maisena e biscoito amanteigado)**, destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/01/2015 às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 22/01/2015 às 10:30 horas**. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 12/01/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0--13) 3201-5094/ fax (0--13) 3201-5095 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br
Santos, 09 de janeiro de 2.015.

VALDINA MARIA SANTOS D’OLIVEIRA CRUZ
Coordenadora de Licitações - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.003/2015 – processo nº 119579/2014-61**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de montagem e desmontagem da infraestrutura com palco, gradil, tendas, sanitários químicos e demais equipamentos necessários para o evento “CARNABONDE 2015”, a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2015, na Praça Mauá s/nº– Centro – Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/01/2015, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/01/2015 às 08h30.

· Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Mauá s/nº - Centro – Santos/SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3226-8013 ou 3233-7516, com o Sr. Rafael Marinho Fernandes Leal.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 12/01/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de janeiro de 2015.

VALDINA MARIA SANTOS D’OLIVEIRA CRUZ
Coordenadora de Licitações

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **ANULOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 17.124/2014, Processo nº 98.381/2014-82**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 09 de janeiro de 2015.

ERLEN FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação original com foto.
O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Amador Bueno Nº 82 – Centro – Santos

Cargo: Auxiliar de Controle de Vetor

Dia: 12/01/2015

Horário: 10:00h

Class.	Nome	Processo Nº
184º	Robson Xavier do Rosário	115109/2014-56

Cargo: Eletricista

Dia: 12/01/2015

Horário: 10:00h

Class.	Nome	Processo Nº
21º	Andrelucio de C. Cordeiro	013146/2014-94
22º	Felipe Feitosa Macedo Santos	013146/2014-94
23º	Jamenson Wendel de Oliveira	013146/2014-94

KARINA FERNANDES CARRION
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES (em substituição)

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação original com foto.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Amador Bueno Nº 82 – Centro – Santos

Cargo: Biólogo

Dia: 12/01/2015

Horário: 10:00h

Class.	Nome	Processo Nº
1º	Daniela Maia de Fazio	026271/2014-19

KARINA FERNANDES CARRION
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES (em substituição)

Processos: 072998/2013-04, 013278/2013-44, 131626/2014-17, 1192014-51, 083610/2014-64 e 107928/2013-21. Arquivem-se, assuntos solucionados.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 15/12/2014, para os cargos Médico Generalista e Recepcionista Bilingue, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia 12/01/2015

Horário: 09H00

Nome	RG
AMANDA DE FREITAS ROCHA	4848543
ANDRESSA TERUYA RAMOS	46.715.090-4
GUSTAVO BRANDÃO CABRAL	43.451.703-3
LUCIANE BASTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	43.727.545-0
PATRÍCIA ANDRÉA TAVARES MARTINS	18.269.538-4

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao processo mencionado, munida de novo atestado com letra legível, e exames comprobatórios da patologia alegada.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

REGISTRO	NOME	PROCESSO	DIA	HORA
30.194-5	FERNANDA BESSA LAFAYETTE ALVES	123922/2014-36	13/01/14	11h30

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR
Chefe da Seção de Perícias Médicas - SEPEM/COMED/DESMET/SEGES (Em Substituição)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca a pessoa abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no prazo de 03 dias úteis, a partir de **09/01/2015**, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	R.G.	P.A.
Celso Medeiros de Melo Souza	15.742.381-5	82575/2014-20

ROSANE BASTOS DE SOUZA
Chefe da SESETRA/COSEG/DESMET/SEGES

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS

Expediente despachado
Em 25 de novembro de 2014

Processo nº 21721/2014-96:Nei de Carvalho Leite - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 10/03/2014, nos termos do art.199, da Lei 4623/84; **Processo nº 116487/2014-39:**Hermínio Luiz Teixeira Gameiro - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 12/11/2014, nos termos do art.199, da Lei 4623/84;

Expediente despachado
Em 01 de dezembro de 2014

Processo nº 119113/2014-75:Elisângela da Costa Chaves - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/2014, nos termos do art.199 da Lei 4623/84.

Expediente despachado
Em 02 de dezembro de 2014

Processo nº 114636/2014-16:Benedito Francisco de Medeiros - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84; **Processo nº 111569/2014-14:**Márcio Antônio de Sene - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84.

Expediente despachado
Em 03 de dezembro de 2014

Processo nº 113458/2014-24:Eliane Elias Mateus - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84; **Processo nº 105306/2014-21:**Inez Natividade de Andrade da Silva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84;

Expediente despachado
Em 04 de dezembro de 2014

Processo nº 91710/2014-64:Dulce Helena Romualdo Peniche - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2014, nos termos do art.199 da Lei 4623/84; **Processo nº 97280/2014-30:**Alex da Silva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2014, nos termos do art.199 da Lei 4623/84.

Expediente despachado
Em 09 de dezembro de 2014

Processo nº 125625/2014-61:Priscila Trindade de Castro Justus - Autorizo Licença Adoção a partir de 02/12/2014, nos termos do art. 73, inciso II, da LOM e L.C. 07/90.

Expediente despachado
Em 15 de dezembro de 2014

Processo nº 114756/2014-78:Maria Cecília Gozzoli Muniz - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84; **Processo nº 116940/2014-06:**Hamlet Ferraro - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 15/01/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84; **Processo nº 118201/2014-03:**Teresa Cristina Felipe Guedes - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 18/12/2014, nos termos do art.199 da Lei 4623/84.

Expediente despachado
Em 22 de dezembro de 2014

Processo nº 105381/2014-46:Marilza Helena Martins Vasques - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 12/01/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84. **Processos nºs:** 103907/2014-90: Elisabeth Gouvea Sales; 106763/2014-88: Lidia Inácio da Silva - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Expediente despachado
Em 30 de dezembro de 2014

Processo nº 93767/2014-52:Francisco Canindé Jerônimo - Autorizo 02 meses de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84. **Processo nº 106009/2014-11:**Viviane Davoglio - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84. **Processo nº 106565/2014-14:**Carla Esteves Peres - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2015, nos termos do art.199 da Lei 4623/84.

Expediente despachado
Em 06 de janeiro de 2015

Processos nºs: 123490/2014-63: Moacir Ribeiro de Almeida Júnior; 123515/2014-92: Valéria Gomes Lins; 125408/2014-53: Sílvia Maria Vicente Valério - Indefiro tendo em vista que o/a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 109472/2014-41: Cláudia Campos de Oliveira; 110116/2014-34: Janaína Ferreira Silveira dos Santos; 110737/2014-81: Carlos Roberto Ribeiro; 111390/2014-11: Renato Soares Malta; Jaqueline Johnson Erbolato Bueno Quarterone; 111798/2014-10: Ieda Aparecida de Castro Bispo do Nascimento; 111917/2014-07: Cristina Torquato - Autorizo a conversão de 1/3 de licença prêmio em pecúnia conforme disposto no artigo 73, § 3º, inciso I da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação

do valor na ordem cronológica; 109259/2014-94: Marcia do Carmo Andrade Neiva; 109458/2014-11: Ederaldo da Silva Oliveira; 109971/2014-10: Rosângela Santos de Oliveira da Conceição; 110144/2014-70: Andréa Soriano de Lyra; 110332/2014-80: Ita Fang; 110585/2014-35: Marco Antônio dos Santos; 110663/2014-47: Valéria Silva de Freitas; 110775/2014-71: Douglas da Silva Moraes; 110913/2014-11: José Henrique Salgado Damy; 110953/2014-27: Adriana Oliveira Santos Rodrigues; 111034/2014-15: Ana Lucia Gonzalez; 111115/2014-15: Gisele Sabino da Silva; 111127/2014-96: Aurea Lúcia Allen; 111273/2014-58: Marcia Miguel da Silva; 111321/2014-07: Benedito Vieira da Silva; 111463/2014-93: Camila Aguiar Marques Lozano; 111758/2014-97: Eudoxio Aquino Cordeiro; 111809/2014-26: Delci Gomes; 112109/2014-40: José Roberto da Silva Vasconcelos - Autorizo a conversão de 2/3 de licença prêmio em pecúnia conforme disposto no artigo 73, § 3º, inciso I da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Expediente despachado
Em 07 de janeiro de 2015

Processos nºs: 126002/2014-24: Thiago Pires Rodrigues de Amorim – Averbem-se 08 anos e 02 dias de serviços prestados como celetista os períodos de 05/07/02 a 04/07/06 e 03/07/07 a 02/07/11, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/84; 555/2015-10: Ofício nº 001/2015-SEBDir -Contagem Automática do Adicional de Tempo de Serviço – Novembro/2014 – Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84; 112905/2014-55: Josane Ramos Rodrigues Carreira; 114207/2014-30: Patricia Marques de Oliveira - Autorizo a conversão de 1/3 de licença prêmio em pecúnia conforme disposto no artigo 73, § 3º, inciso I da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 112036/2014-78: Raquel Messias de Lima Cruz; 112379/2014-14: Cleber Lício dos Santos Silva; 112686/2014-13: Rosana Marques Pereira Videira; 112908/2014-43: Maria Cristina dos Santos; 112991/2014-97: Gizelia Sales dos Santos; 113804/2014-83: Karina de Almeida Bittencourt Cardoso; 114814/2014-72: Lourdes Alves da Silva; 115013/2014-89: Augusto César de Almeida Mendes - Autorizo a conversão de 2/3 de licença prêmio em pecúnia conforme disposto no artigo 73, § 3º, inciso I da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica **Processos nº 121267/2014-81:** Robson Ferreira da Silva; nº 122784/2014-69: Roque José Correia Furtado; nº 125364/2014-80: José Alcides Batista; nº 126446/2014-88: Claudio Aparecido Santana; nº 126707/2014-60: Maria Amélia Carvalho de Freitas - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei nº 4623/84.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE ENCAMINHAMENTO PSICÓSSOCIAL

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

Nome	Registro	Data	Horário
Ana Cecília Lopes	26.853-2	Segunda	12/01/15 10:00
Renê de Souza Amarante	15.417-9	Terça	13/01/15 09:10
Antônio Fernando Alves de Moraes	10.924-9	Terça	13/01/15 15:00
Kátia Aparecida da Silva Cruz	20.048-5	Terça	13/01/15 16:10
Paulo Luiz Bárbara Lourenço	19.300-3	Quarta	14/01/15 10:00
Eric Porchat de Assis Rizzo	23.717-2	Quarta	14/01/15 14:00
Daisy Prudente	16.522-5	Quarta	14/01/15 15:00
Gabriela Aloíse Afonso	24.004-4	Quarta	14/01/15 15:00
Jorge Antônio de Oliveira	24.148-9	Quinta	15/01/15 14:10
Antônio Francisco de Lima Vieira	17.937-4	Quinta	15/01/15 15:00
Paulo Gerônimo	14.989-8	Sexta	16/01/15 11:00
Márcio Lima Blanco	16.288-3	Sexta	16/01/15 14:00

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Expediente despachado
em 07 de janeiro de 2015

PROCESSO 14169/2014-25: LUCYBELE SONIA DE SOUZA NATHARIO – Readaptação Profissional concluída em 05/01/15 na função de Oficial de Administração. Arquive-se.



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador torna público para todos os efeitos legais que, INDEFERE face ao pedido de Cancelamento do Auto de Infração no 000542, realizado através do Processo Administrativo nº 115450/2014-93, em nome de TIVIT - TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A.

Santos, 08 de Janeiro de 2015.

FABIOLA LOURENÇO OTERO
Chefe da SEVREST

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 104273/2014-38 CELIO ALVES CARDOSO
CONCEDIDO 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2014, para cumprimento da Intimação nº 010147.
Processo 112429/2014-91 CENTRO DE REABILIT. E HIDROTERAPIA SAINT RAPHAEL LTDA ME
CONCEDIDO 30 (trinta) dias, a contar de 27/11/2014, para cumprimento da Intimação nº 002713.
Processo 112978/2014-29 FABIANO RODRIGUES ANDRADE
CONCEDIDO 20 (vinte) dias, a contar de 29/11/2014,

para cumprimento da Intimação nº 002714.
Processo 114359/2014-88 SEBASTIANA DE MACEDO PIZZARIA - ME
CONCEDIDO 30 (trinta) dias, a contar de 15/11/2014, para cumprimento da Intimação nº 002702.
Processo 123239/2014-17 VISTA DA BARRA – LANCHONETE E CHOPERIA LTDA - ME
Pelo INDEFERIMENTO da solicitação.
Processo 123347/2014-90 MARCIO IVAN DE ARAUJO – ME
Pelo INDEFERIMENTO da solicitação.
Processo 125519/2014-14 FARMÁCIA CONSELHEIRO NÉBIAS SANTISTA LTDA
Pelo INDEFERIMENTO da solicitação.
Processo 125829/2014-10 DOMINGOS FILIPE C. PERES LOPES
CONCEDIDO 60 (sessenta) dias, a contar de 08/12/2014, para cumprimento da Intimação nº 002715.
Processo 126106/2014-20 JEANE BISPO DOS SANTOS VILHORA
CONCEDIDO 60 (sessenta) dias, a contar de 03/12/2014, para cumprimento da Intimação nº 002364.
Processo 126212/2014-77 PEZZONI & LIVIERO BUFFET LTDA EPP
CONCEDIDO 30 (trinta) dias, a contar de 08/12/2014, para cumprimento da Intimação nº 002719.
Processo 127180/2014-18 PANIFICADORA PALMARES
CONCEDIDO 30 (trinta) dias, a contar de 05/12/2014, para cumprimento da Intimação nº 009367.
Processo 127463/2014-32 JANGADA SUPERMERCADO EIRELI
CONCEDIDO 60 (sessenta) dias, a contar de 13/12/2014, para cumprimento das Intimações nº 009311, 009312 e 009313, apenas para os itens 1, 8, 12, 16, 17, 23, 24 e 26.
Processo 128853/2014-01 INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A.
CONCEDIDO 30(trinta) dias, a contar de 14/12/2014, para cumprimento da Intimação nº 002732.
Processo 129797/2014-69 ODILON DE OLIVEIRA
CONCEDIDO 30 (trinta) dias, a contar de 15/12/2014, para cumprimento da Intimação nº 009935.
Processo 130368/2014-80 HOSPITAL GUILHERME ALVARO
CONCEDIDO prazo até 15/01/2015 para cumprimento do item 1 da Intimação 009388.
Processo 130379/2014-04 CLINICA MULT IMAGEM
CONCEDIDO 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2014, para cumprimento da Intimação nº 009386.

Processo 130588/2014-86 CASA DE SAUDE DE SANTOS
CONCEDIDO 30 (trinta) dias, a contar de 17/12/2014, para cumprimento da Intimação nº 002731.
Processo 130636/2014-27 RAIZES-CENTRO RECREAÇÃO CRIATIVIDADE E SOCIAL. INFANTIL LTDA CONCEDIDO 30 (trinta) dias, a contar de 31/12/2014, para cumprimento da Intimação nº 010925.

Processo 127938/2013-37 JAMAIRA LAQUA PEÇANHA FALCÃO - INDEFERIDO, desinteresse no atendimento à Fiscalização. Processo 58372/2014-86 RODRIGO SANTOS MAHNKE - Pelo INDEFERIMENTO, tendo em vista o não cumprimento da Intimação 008690. Processo 75566/2014-19 JR GOMES RESTAURANTE E BAR EIRELI – ME - Pelo INDEFERIMENTO, atividades encerradas. Processo 102697/2014-11 – GM DOS REIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Pelo INDEFERIMENTO, tendo em vista o não cumprimento da Intimação 002628. Processo 106722/2014-09 EIJN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA – Processo INDEFERIDO, o requerente não exerce atividade econômica prevista na CVS 4/2011, motivo pelo qual não cabe cadastro no SIVISA. Processo 114649/2014-68 MARCEL A. C. RAMIREZ – ME Processo INDEFERIDO, o requerente não exerce atividade econômica prevista na CVS 4/2011, motivo pelo qual não cabe cadastro no SIVISA. Processo 119828/2014-64 SIND. DO COMERCIO DE AMBULANTE E PERMISSIONARIOS DA BAIXADA SANTISTA Pelo DEFERIMENTO. Processo 123372/2014-37 SS LITORAL SEGURANÇA ALIMENTAR LTDA ME - Pelo INDEFERIMENTO, o estabelecimento não tem Alvará de Licença do Município de Santos.

Processo 91626/2014-50 INSTITUTO SÃO GABRIEL DE FRATURAS E ORTOPEDIA S/C LTDA Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção, Radiometria válido até 05/08/2018, Controle de Qualidade válido até 05/08/2015, do aparelho de RX marca: RAY TEC, modelo: RT600, número de série: RT 01113 A 125 kV, 600 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; Processo 101766/2014-99 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção válido até 14/08/2017, Radiometria válido até 04/08/2015, Controle de Qualidade válido 24/07/2015, do aparelho de RX marca: SHIMADZU, modelo: 1000, número de série: NHILL, 150 kV, 300 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; Processo 118420/2014-39 MARIA APARECIDA PACE - Pelo INDEFERIMENTO da solicitação, motivo: não anexou o Controle de Qualidade, Portaria 453/98 M.S. Processo 120423/2014-60 ALI ADALAT ODONTOLOGIA - Pelo INDEFERIMENTO da solicitação, motivo: não anexou o Controle de Qualidade, Portaria 453/98 M.S. Processo 121102/2014-91 ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DA BAIXADA SANTISTA - Pelo INDEFERIMENTO da solicitação, motivo: não encaminhou o Plano de Radioproteção, Portaria 453/98 M.S. Processo 121110/2014-10 ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DA BAIXADA SANTISTA - Pelo INDEFERIMENTO da solicitação, motivo: não encaminhou o Plano de Radioproteção, Portaria 453/98 M.S. Processo 126672/2014-87 EDUARDO GUIMARÃES MOREIRA MANGOLIN Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção, Radiometria válido até 22/10/2018, Controle de Qualidade válido até 30/05/2016, do aparelho de RX marca: GNATUS, modelo: TIMEX – 70C, número de série: 64617001 70 kV, 7 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; Processo 126709/2014-95 RENATA DE OLIVEIRA MARINHO Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção, Radiometria válido até 24/10/2018, Controle de Qualidade válido até 24/10/2016, do aparelho de RX marca: DABI-ATLANTE, modelo: SPECTRO 70X, número de série: 0450, 70 kV, 8 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; Processo 127059/2014-87 MELLO E VULCANO RADIOLOGIA ONDONTOLOGIA LTDA. Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção, Radiometria válido até 11/07/2018, Controle de Qualidade válido até 11/07/2016, do aparelho de Tomografia Odontológica, marca: INSTRUMENTARIUM, modelo: ORTHOPANTOMOGRAPH OP 300, número de série 1402026, 16 mA, 90 kV conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; Processo 129171/2014-06 CLINICA ODONTOLÓGICA DANTE LTDA. Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção, Radiometria válido até 11/02/2018, Controle de Qualidade válido até 11/02/2016 do aparelho de RX marca: DABI-ATLANTE, modelo: SPECTRO 70x, número de série: NN6000, 70 kV, 8 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; Processo 129966/2014-24 LAERCIO JERONYMO SILVA Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção, Radiometria válido até 10/09/2018, Controle de Qualidade válido até 10/09/2015 do aparelho de LITOTRIPICIA marca: TECHNIX DORNIER, modelo: TCA 5U COMPACT ALPHA, número de série: 34-00-07-11, 120 kV, 4 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico;



ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/001-83, na qualidade de contratante, pelo presente, vem NOTIFICAR com base nas informações contidas no processo administrativo nº 45131/2009-18, contrato nº 372/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de sanitários públicos da orla e outros, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, com a empresa DE **MUNDI MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.-EPP**, com sede a Rua Barão do Triunfo, nº 88, Brooklyn, em São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.925.044/0001-46, neste ato representada por Marcelle Pipolo de Sá, portadora da cédula de identidade RG nº 30.060.015-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF, sob nº 277.305.418-07, pelo descumprimento da cláusula quinta, parágrafo segundo do edital referente ao Pregão eletrônico nº 14.027/2010, caracterizado pela não comprovação de regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), ficando a empresa ora **NOTIFICADA**, a apresentação da comprovação de sua regularidade para a Seguridade Social (CND) em caráter imediato, ficando sujeita às sanções previstas na cláusula nona do referido contrato.

Em obediência ao artigo quinto, inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada a CONTRATADA, a oportunidade de defesa para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação, apresentar justificativa pela recusa noticiada.

Santos, 09 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, vem pelo presente **NOTIFICAR** com base nas informações contidas no processo licitatório nº 19064/2014-44, contrato nº 441/2014, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO GERAL NO CECONV ZONA NOROESTE, INCLUINDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, a empresa MURIAÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.801.467/0001-54, com sede na Rua Carlito nº 656, Vila Formosa, São Paulo/SP – representada por BRUNO RIBEIRO FURTADO portador da cédula de identidade RG nº 28.889.316-5, inscrito no CPF sob o nº 298.805.968-38, a fim de tomar providências urgentes quanto ao atendimento de imediato:

CLAUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES;

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo para a conclusão dos serviços será de até 06(seis) meses a contar da data de recebimento da AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – AES, expedida pela fiscalização da Secretaria de Serviços Públicos – SESERP, em estrita conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, parte integrante, como Anexo IV, do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre as partes em 16 de Julho de 2014.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

Santos, 09 de janeiro de 2015.

Engº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
Secretario de Serviços Públicos



ATOS DO SECRETÁRIO

Expediente despachado em 08 de janeiro de 2015

Processo nº 68659/2005-97 – MARCUS VINÍCIUS CORRÊA - Mantenho o Indeferimento.



ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 01 /2015 – SEDUC DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a convocação nº 166/2014 - SEDUC, de 9 de dezembro de 2014 e convoca os Professores Adjuntos de Ensino Fundamental I e II abaixo relacionados, para realizarem atividades de 19 a 23 de janeiro de 2015, no horário das 9h às 12h ou das 13h30 às 16h30, na Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, situada na Praça dos Andradas nº 31 – Centro, Santos/SP.

No período de 27 a 30 de janeiro de 2015, os professores deverão cumprir suas jornadas de trabalho no período e local onde exerceram suas atividades em 2014.

Atenção: os professores deverão optar pelo horário que melhor lhes convier.

PROFESSORES ADJUNTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	REGISTRO
ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	33394-8
ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS	33724-6
ADRIANA SANTOS	33605-7
ALESSANDRA BEATO CORREIA	33601-6
ANDREA DE ARAUJO SILVA	33721-2
ANDREIA DE FREITAS FARIAS	33714-7
CELIA REGINA DUARTE	33602-4
CLAUDIA MARIA DA SILVA	33600-8
CLAUDIA TAVARES	33893-9
DANIELA CASSIA DE SOUSA	33720-4
DEBORA APARECIDA QUEIROZ VILLA REAL	33723-8
ELAINE CRISTINA SALOIO	33709-7
ELIANA DIAS DOS SANTOS	33710-5
FABRICIA HERZER	33713-9
FERNANDA IORIO MONTEIRO BANDEIRA	33725-3
GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	33707-1
HERICA ELAINE NERY	33145-4
LILIAN SILVA DE LIMA FERREIRA	33718-8
LUCIANA AMANCIO TRISTAO BENCE DE SANT'ANA	33604-0
MARA SELAIBE DE SOUZA	33590-1
MARCIA APARECIDA HURTADO	33939-0
MARCIA GONCALVES CESAR SILVA	33381-5
MARGARIDA MARIA DA SILVA	33217-1
MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS	33706-3
MARIANGELA GOMES DURAND	33717-0
MARILUCIA DA SILVA PIRES	33852-5
MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA	33726-1
MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO	33711-3
PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE	33155-3
PETULIA CRISTINA HENRIQUE	33598-4
PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	33719-6
SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES	26921-7
SILVANA GARCIA INOCENTI LOBO VIANA	33219-7
SILVIA CANDIDA DE PAULA	33039-9
VALERIA PALMIERI	33686-7
VANESSA DA SILVA VASQUES	33708-9
VANIA CRISTINA FERREIRA LUCAS	33856-6
VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA	33712-1
WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA	
ARRUDA	33123-1
WILLIAN SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	33722-8

PROFESSORES ADJUNTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL II COMPONENTE – ARTE

NOME	REGISTRO
AMANDA PAPADAKIS DE CASTRO LIMA	33220-5
ANA LUISA PEREIRA	33264-3
ANA MARIA BAETA	33609-9
ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO	33633-9
CAMILA MARIA GONCALVES DA SILVA	33533-1
CARLA BAZILIO DE SOUZA	33595-0
DENISE DIEGUES SANTOS DE CARVALHO	33596-8
FELIPE APARECIDO DE OLIVEIRA DA SILVA	33603-2
HELENA DE OLIVEIRA SANTA MARINA	33611-5
LILIAN KRINAS PIRTIAHO	33607-3
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	33845-9
MARIA AMÉLIA SILVA	33681-8
MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS	32800-5
MARIA CRISTINA DE SOUZA	33625-5
MARIA DOS SOCORRO CHAVES HERNANDES	33638-8
MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA	33135-5
MEIRE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	33097-7
RODRIGO CESAR NUNES PINO	33610-7
SUSANA WILLS	33593-5

COMPONENTE – CIÊNCIAS

NOME	REGISTRO
ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE	33687-5
ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ	33586-9
CRISTIANE SANTOS FAGUNDES	33583-6
DANIELA DANTAS CAMPOS	33680-0
JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO	33386-4
JULIANA DE LIRA COLANTONIO	33548-9
LIA ABRANTES DE MORAES	33552-2
LIZANDRA FERREIRA	33657-8
MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	33225-4
MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA	33542-2
RANEE ROSSI ALVES	33637-0
ROSA MARIA PASSOS	33587-7

COMPONENTE – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	REGISTRO
ALESSANDRA BRITO SANTANA	33627-1

ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA SOUZA
BRUNO MARIO MAGLIOTTI ABOUACCAR
CLAIRE MARGARET DE JESUS GIOVANI
DANILO HELCIAS SEQUEIRA
FELIPE AMORIM DE SOUZA
FILIPE EUGENIO FRANCA DA SILVA
JUREMA BORGES DE SOUZA
KARINA DA SILVA MARQUES
LEA ELISABETE DA SILVA
LEANDRO GRANDE BRANDAO
MARCELO BARBOSA MONTEIRO
MARIO PEREIRA NETO
MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO
MICHEL LEITE VIANA
PAOLA AMORIN BRANQUINHO
PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA
TACIANA ROCHA SCARIN
THABATA PERSINOTTI MARTINI
THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA
VALDIR TEIXEIRA DE MELLO
VANDELAN DIAS DA SILVA
VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ
VLAMIR DE SA LEMOS
WALDOMIRO CORREA JUNIOR
WALMOR JOAO DA LUZ JUNIOR
WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

COMPONENTE - HISTÓRIA

NOME
CARLOS ROBERTO DE MESSIAS
DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS
DANIEL MARRACCINI
DENISE MARTERIS NOGUEIRA
DOMINGOS PARDAL BRAZ
EMANUEL BENTO DA SILVA
FLAVIO VIANA BARBOSA
HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS
KUWAHARA
MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE
AMIEIRO
MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE
NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES
SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
SERGIO LUIZ GUERREIRO

COMPONENTE - INGLÊS

NOME
ADRIANA GERTRUDES DE BRITO
ELIANE ALVES RAMOS
ELIANE MACIEL
LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
RAISSA RAMOS BLANCO
RAQUEL GARCIA MAGALHAES BIONI
SIMONE SILVA SANTOS

COMPONENTE – LÍNGUA PORTUGUESA

NOME
ALESSANDRA MARIA DA SILVA
ANDREA APARECIDA SANTOS DE LIMA
CLEDIANE MAS
CRISTIANE COELHO MARTINS
JOICE MENDES DOS SANTOS
LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA
MURILO ALONSO DE OLIVEIRA
NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
ROMAR ZACHARIAS FERREIRA
SOLANGE RODRIGUES VIVEIROS GIL
VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES

COMPONENTE - MATEMÁTICA

NOME
ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA
GUILHERME MENDES DE ANDRADE
RUBENS DOS SANTOS ROSARIO
TAIS BARTH DE FREITAS

COMPONENTE - GEOGRAFIA

NOME
VICTOR MACHADO FERREIRA

VENÚZIA FERNANDES
Secretária de Educação

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE
DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos as interessadas abaixo relacionadas, para comparecerem à SECONFREQ/ SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25 Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º à 6ª feira das 9h às 17h.
O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Nome	Nº. do Processo
Leila Gonçalves Cordeiro	84194/2014-67
Luciane Paula Quintiliano Santos	108151/2014-01

RODRIGO LIMA MACHADO
Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição

28048-7
33591-9
33263-5
33055-5
33138-9
33849-1
33606-5
33599-2
33632-1
33060-5
33277-5
33597-6
33374-5
32991-2
33592-7
33387-2
33642-0
33222-1
33167-8
33594-3
33182-7
33096-9
33388-0
33629-7
33221-3
33063-9

REGISTRO
33126-4
33290-8
33639-6
33585-1
33589-3
33841-8
33933-3

33281-7

33265-0
33126-4
33581-0
33697-4
33640-4

REGISTRO
33582-8
33089-4
33584-4
33274-2
33574-5
33646-1
33196-7

REGISTRO
33062-1
33110-8
33384-9
33133-0
33398-9
33178-5
33197-5
33400-3
33214-8
33052-2
33288-2

REGISTRO
33124-9
33169-4
33184-3
33174-4

REGISTRO
32914-4

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/ SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25 Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º à 6ª feira das 9h às 17h.
O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
23.045-8	Ana Paula Guerreiro dos Santos	Of. 073/2014 SEBDIR
18.431-7	Lilian Simões Costa	112581/2014-55
24.698-3	Marcos Cavalcanti de Souza	78240/2013-17
24.025-9	Maria Alive Xavier de Mendonça	Of. 073/2014 SEBDIR
24.623-1	Mariangela Panariello Duarte	100204/2014-73
27.158-5	Mauricio da Silva Garcia	126311/2014-59
27.158-5	Mauricio da Silva Garcia	126326/2014-26
24.709-8	Miriam Blum Cardoso	73247/2014-60

RODRIGO LIMA MACHADO
Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos retifica que a publicação divulgada na edição do Diário Oficial do dia 09/01/2015, na seção de atos oficiais da companhia, onde consta a lista de Edital de Notificação de aplicação de penalidade de multa, o dia e mês na coluna “data da infração” estão invertidos entre si.
Santos, 09 De Janeiro De 2015

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente - CET-SANTOS

Comunicado
Pregão Presencial nº 011/2014

Implantação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicletas Públicas, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos comunica que o Pregão Presencial em epígrafe, agendado para o dia 15/01/2015 às 13h30, será realizado em nova data, conforme abaixo descrito:
Data de realização: 23/01/2015. Horário de início da sessão: às 13h30. Local da realização da sessão: Av. Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, SP, CEP 11013-932.
O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na sede social da CET-Santos ou poderá ser solicitado através do e-mail: pregao@cetsantos.com.br
Santos, 09 de janeiro 2015.
Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Extrato de Contrato

Contrato nº: 046/2014. Processo nº: 12185-2014. Edital nº: 008/2014. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Sinalta Propista Sinalização, Segurança, Comunicação Visual Ltda. Objeto: Prestação de serviços de demarcação viária em laminado elastoplástico e plástico à frio plano por extrusão com fornecimento e implantação de materiais nas vias do município de Santos de acordo com os projetos de sinalização fornecidos, no decorrer do prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 18/12/2014. Modalidade: Convite. Valor: R\$ 6.540.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Santos, 07 de janeiro de 2015.
Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO
OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO – MC DONALDS – GONZAGA
Data / Hora: das 23h00 de 12/01 às 03h00 de 13/01/2015.
Interdição Total: Av. Ana Costa sentido Centro / Praia entre Praça Independência e Av. Presidente Wilson.

Rota Alternativa: Av. Washington Luis sentido Centro / Praia.

02) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – CANELEIRA
Data: 14/01/2015
Hora: 08h00 às 17h00
Interdição Total: Caminho São Jorge entre Praça Maria Mercedes Fêa e R. Sebastião Brasil de Castro Rios.
Rota Alternativa: Av. Nossa Senhora de Fátima.
OSCAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Técnico Operacional - CET – Santos

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES
ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
Veículo de Placa CPL 1116

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, ficam NOTIFICADA A Sra Marly Cotrofe Hourneaux de Moura, proprietária do veículo de placa CPL 1116 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar a veículo de placa supra, marca Grand Cherokee modelo Jeep cor prata, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 178 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.
Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 12 de Janeiro de 2015.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO
Veículo de Placa GOO 5510

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, ficam NOTIFICADO O Sr Wilson Denobile, proprietário do veículo de placa GOO 5510 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar a veículo de placa supra, marca Fiat modelo Tempra cor azul, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Carlos Gomes, nº 288 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.
Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 12 de Janeiro de 2015.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos



ATOS DO PRESIDENTE

Expediente despachado em 05 de janeiro de 2015
Processos: 133528/2014-61 – Ana Paula Paiva Dias - Deferidos, porém os requerentes deverão apresentar atestado de frequência conforme parecer da Assessoria Jurídica. 62021/2014-15 – Vaneza Mello Dias Marques de Souza; 133597/2014-83 – Christia Audrey Clarke; 133730/2014-00 - Fabiana Gonçalves Souza - Deferidos.



ATOS DO PRESIDENTE

Retificação de Portaria
Portaria nº 050/2014 - IPREVSANTOS, publicada em 04/02/2014.
Onde se lê:
Santos, 31 de janeiro de 2013.
Leia-se:
Santos, 31 de janeiro de 2014.
Santos, 08 de janeiro de 2015.
JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
Presidente

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

COMUNICADO
Pelo presente, comunicamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que, em virtude do não comparecimento para efetuar a Declaração de Vida e Residência - Recadastramento Anual de Aposentados e Pensionistas – referente ao exercício de 2014, o pagamento ficará suspenso a partir do próximo dia 25 de janeiro, até o comparecimento neste Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correa, nº 20 - Gonzaga – Santos-SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, munidos do RG e CPF.

APOSENTADOS:	
NOME	REGISTRO
Jose Maria de Barros	5.518-6
James de Oliveira	6.358-6
Antônio de Barros	6.856-9
Rosa Maria Drais Pinto	7.952-5
Zoeth Galdino Ferreira	8.251-1
Jose Marcello Rezende Goncalves	
Motta	8.425-1
Janduhy Perino Filho	9.266-8
Jose Machado Regiani	10.829-0
Maria do Socorro Gonçalves	11.282-1
Ana Maria Fontes Borges	12.059-2
Lidia Ferreira Cavalcanti	13.319-9
Marly Maxta	14.690-2
Carmen Cecilia Nogueira Lopes	14.883-3
Ilismary da Silva Mendonca	16.007-7
Odete Siyo Uehara	16.567-0
Anete de Freitas Maciel	17.030-8
Lilian Regina Gomes Krausche	17.530-7
Joao Idério dos Santos	17.717-0
Claudio Luiz Garcez	17.858-2
Angélica Perissinotti Ribeiro de Souza	18.182-6
Leila Isabella Médici Piffer	21.044-3
Neusa Maria Campos Real	22.871-8
Joseete Netto Bassalobre	24.274-3

PENSIONISTAS:	
NOME	REGISTRO
Márcio da Silva Galle	60.344-9
Thereza Pacheco Hurtado	62.688-7
Ana Maria dos Reis	65.573-8
Teresinha Alves	75.530-6
Maria Luiza Silveira Barreira	75.695-7
Samara Gomes Caldas	80.043-3
Lizandra Santos de Souza	81.628-0
Rubens Antônio de Lima Santos	82.479-7

MIRIAN APARECIDA DELLA CASA
Chefe do Departamento de Pagamento e Concessão de Benefícios Previdenciários
IPREVSANTOS



SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO FUNCIONAL REFERENTE A
DEZEMBRO / 2014

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	
1.1 exercendo seus cargos efetivos ;;;	133
1.2 exercendo cargos de livre provimento ;;;	3
1.3 afastados por licença médica ;;;	4
1.4 afastados por licença acompanhante ;;;	0
1.5 comissionados na PMS ;;;	1
1.6 comissionados Gabinete Vereador ;;;	3

1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S ;;;	4
1.8 afastados sem vencimentos ;;;	0
Total de servidores do quadro permanente ;;;	148
***TOMARAM POSSE 36 SERVIDORES APÓS CONCURSO PÚBLICO	

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO (além dos citados no item 1.2)	
2.1 em atividade ;;;	88
2.2 em substituição ;;;	0
2.3 afastados por licença médica ;;;	0
2.4 afastados por licença-maternidade ;;;	0
Total de servidores de livre provimento ;;;	88
TOTAL GERAL ;;;	236

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.
MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 001/2015
Processo nº 1276/2014
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. EDMON ATIK FILHO ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, símbolo C-5, de livre provimento, a partir de 01 de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.
MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 002/2015
Processo nº 118 /2014
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. JOSÉ FERNANDO CHAVES GUEDES ocupante do cargo de COORDENADOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 004/2015
Processo nº 25 /2013
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. JEAN RODRIGUES TEIXEIRA ocupante do cargo de COORDENADOR DE GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA , símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 005/2015
Processo nº 91/2013
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, o Sr. DANIEL NAKAJIMA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Gabinete do VEREADOR SADA O NAKAI, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 006/2015
Processo nº 1781/2013
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a Sra. RITA DA SAUDADE SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Gabinete do VEREADOR MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS, símbolo C-2, de

livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.
MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 07/2015
Processo nº 1242/2014
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, o Sr. EDUARDO ABDUL ABOU ARABI, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Gabinete do VEREADOR JOSÉ LASCANE, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 08/2015
Processo nº 1062/2013
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, o Sr. RICARDO VILLA NOVA TREMURA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Gabinete do VEREADOR KENNY PIRES MENDES, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 09/2015
Processo nº 782/2014
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, o Sr. EMERSON COELHO ALBANO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Gabinete do VEREADOR SADA O NAKAI, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 10/2015
Processo nº 212/2013
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO ocupante do cargo de COORDENADOR DO GABINETE DA 2ª SECRETARIA, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 11/2015
Processo nº 127/2013
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, o Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Gabinete do VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 12/2015
Processo nº 38/2013
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, o Sr. WILSON DE FREITAS SOARES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Gabinete do VEREADOR

JOSÉ TEIXEIRA FILHO, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 13/2015
Processo nº 220 /2013
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, A PEDIDO, a Sra. ANDRÉA RIBEIRO FERNANDES, ocupante do cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

Portaria nº 14/2015
Processo nº 316/2013
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, o Sr. SERGIO LUIZ FARINHAS, da função de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL, FG-1, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
Presidente
HUGO JOSÉ DUPPRÉ
1º Secretário
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º Secretário

DECLARAÇÃO DE BENS
EDMON ATIK FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Santos, à Rua Tiago Ferreira, nº 57 aptº 61, inscrito no CPF/MF nº 192.810.048-10, portador do RG nº 22.392.562-7, neste ato declara, para os devidos fins de direito, e sob as penalidades legais, que é possuidor e proprietário dos bens abaixo relacionados:
- Conjunto na Rua Amador Bueno Nº 38, 6º Andar, Em Santos/Sp;
- Prédio Sito à Rua Pinto Ferraz Nº 136, Em São Paulo Capital;
-Apartamento 91, na Rua Maria Figueiredo Nº 260, Em São Paulo Capital;
- Imóvel Rural Fazenda Fraternidade, em Lavinia/ Sp;
- Imovel Rural em Mirandópolis/Sp;
- Imóvel Rural eenominado São Francisco Em Mirandopolis/Sp;
-Apartamento 11, na Av. Washington Luiz, 547;
-Prédio Residencial Sito A Rua Carolino Rodrigues Nº 11 , Em Santos/Sp;
- Prédio Residencial sito à Rua Carolino Rodrigues Nº 13 , em Santos/Sp
- Imóvel sito à Rua Goiás Nº 53, Em Santos/Sp;
- Imóvel sito à Rua N.sra De Fátima Nº 727, Em Santos/Sp;
- Prédio sito à Rua Ana Costa Nº 161, Em Santos/ Sp;
-Fundos de Investimento: Banco Banco Do Brasil;
- Investimentos no Banco Santander S/A;
- Imóvel Sito A Rua Tiago Ferreira Nº 57 Aptº 61, Em Santos/Sp;
- Terreno localizado na Cidade De Indaiatuba/Sp;
- Loja Comercial 09 na Avenida Dos Trabalhadores, Lote Ya, Indaiatuba;
- Sala Comercial 807 na Avenida Dos Trabalhadores, Lote Ya, Indaiatuba.
- Apartamento em Bertioga, Riviera ee São Lourenço,
Por ser expressão da verdade firmo a presente, nesta data.
SANTOS, 01 DE JANEIRO DE 2015.

EDMON ATIK FILHO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, declaro que não possui bens em meu nome.
Santos, 06 de janeiro de 2015.
JOSÉ FERNANDO CHAVES GUEDES
R. G. nº 17.300.815-X

DECLARAÇÃO DE BENS
Declaro, sob as penas da Lei, que NÃO POSSUO BENS.

Santos, 01 de janeiro de 2015.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

DANIEL NAKAJIMA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado em Santos, à Rua Amazonas, nº 98 aptº 11, inscrito no CPF/MF nº 223.742.048-39, portador do RG nº 28.920.255-3, neste ato declara, para os devidos fins de direito, e sob as penalidades legais, que é possuidor e proprietário dos bens abaixo relacionados:

- Conta poupança no Banco Santander;
- Conta corrente no Banco Santander;
- Conta corrente no Caixa Econômica Federal;
- Conta poupança na Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade firmo a presente, nesta data.

Santos, 01 de janeiro de 2015.

DANIEL NAKAJIMA

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos – LOMS - declaro para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, declaro NÃO POSUIR BENS EM MEU NOME.

Santos, 1 de janeiro de 2015.

RITA SAUDADE SILVA

DECLARAÇÃO DE BENS

CARLOS ALBERTO ONO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santos, à Avenida Almirante Saldanha da Gama, 175 aptº 91 - A, inscrito no CPF/MF nº 070.146.348-10, portador do RG nº 16.415.547, neste ato declara, para os devidos fins de direito, e sob as penalidades legais, que é possuidor e proprietário dos bens abaixo relacionados:

- Apartamento a Avenida Saldanha da Gama - Santos;
- Automóvel Ford, marca Ranger 4x2 XLS 2.3, ano 2006;
- Automóvel Toyota Corolla XLI 1.8 Flex, ano 2010;
- Conta corrente no banco Itaú;

- Conta corrente no banco Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade firmo a presente, nesta data.

Santos, 01 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO ONO

DECLARAÇÃO DE BENS

- 50% (cinquenta) por cento do imóvel situado na cidade de Santos/ SP, à Rua: Osvaldo Cochrane, 240, apto 71 , Embaré.
- 5% (cinco) por cento das quotas da Empresa Casa de Móveis Beira Mar Ltda, situada em São Vicente /SP.
- Fiat Strada Trekking, 09/09.
- Conta corrente Banco do Brasil.
- Conta corrente Banco Bradesco.
- Conta corrente HSBC.
- Conta corrente Caixa Econômica Federal.

Santos, 30 de dezembro de 2014.

Eduardo Abdul Abou Arabi
CPF/MF n.º 256.340.128.30

Declaração de bens RICARDO VILLA NOVA TREMURA de acordo com declaração atualizada:

- Um apartamento em Av. Washington Luís nº 505
- Duas unidades tipo apartamento no residencial Mirante da Natureza Pq. Prainha – S.V nº 4, nº6.
- Terreno situado no município de Itajaí com a medida aproximada de 400m².
- Um terreno mais uma casa situados no Jardim Monte Verde em MG.
- 99% da empresa de participações do AAP. Participações Ltda.
- Quantia em dinheiro aplicada em banco do brasil.
- Um automóvel marca S-10 GM ano 2012.
- Um automóvel marca BMW ano 2005
- Veículo marca Audi 2013.

RICARDO VILLA NOVA TREMURA

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos – LOMS - declaro

para os devidos fins de direito e, sob as penas da lei, declaro NÃO POSUIR BENS EM MEU NOME.

Santos, 1 de janeiro de 2015.

EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO solteiro, RG 18.062.523 , CPF 049.992.818-05, OAB/SP 223.164 - residente à Av. Bartolomeu de Gusmão 75, apto 105, Bloco B – Santos , cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

Automóvel: Chevrolet - Capitiva
Placa: EYT- 2144
Ano: 2011
Cor: Preto
Valor R\$: 65.000,00 reais.

DADOS BANCÁRIOS:
Citibank
Ag.113 – C/C 3573204-0
Banco Santander 002
Conta Corrente: 01 – 055768-2
Banco Brasil
Conta Corrente: 10.364.0
Agência: 5537-9 PAB Fórum

Santos, 01 de dezembro 2014.

Paulo Batista de Andrade Filho.
Coordenador - 2º Secretaria

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOSÉ ROBERTO PEREIRA, casado, RG 12.735.272 , CPF 972.105.798-34, residente à Rua Dr.Guedes Coelho 90, ap.23 – Encruzilhada – Santos , cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

- 1 Apartamento na Rua Dr. Guedes Coelho, 90 apto. 23, Santos , adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Conta Corrente : Ag.8079 – C/C 048.13-1
Ag.0345 – C/C 31056-0
- Automóvel: Citroen C3 GL X 1.6 Flex
Placa: DSH 9465
Ano: 2007/2008
Cor: Prata
Santos, 01 de dezembro de 2014.

José Roberto Pereira

Declaração de bens

Eu, Wilson de Freitas Soares portador do RG. 43.712.697-3, Oficial de Gabinete da Presidência sob o registro funcional Nº 293316, declaro para os devidos



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 01/2014, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Carolina Pereira Rabelo	Auxiliar Administrativa	02º
Sandra Querino de Lima	Auxiliar de Limpeza	06º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 09 de janeiro de 2015.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 01/2014, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Flávia Carolina Ferreira Rabello	Auxiliar Administrativa	01º
Thomas Kenji Mizuyama	Operador de Máquinas Pesadas	01º
Márcio José de Souza Silva	Motorista	02º
Márcia Aparecida Leite	Motorista	03º
Paulo Henrique do Nascimento Silva	Motorista	04º
Ricardo Bertero	Motorista	05º
Humberto Cezar Rodrigues	Chefe de turma	01º
Leandro José dos Santos	Coletor de Lixo	01º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 08 de janeiro de 2015.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 01/2014, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Tathiane dos Santos Castilho	Auxiliar de Limpeza	01º
Shirley Oliveira da Silva de Jesus	Auxiliar de Limpeza	02º
Catia Cilene Santos	Auxiliar de Limpeza	03º
Diana dos Santos Pinheiro Moreno	Auxiliar de Limpeza	04º
Claudionora Aragão de Matos	Auxiliar de Limpeza	05º
Jeferson Costa de Carvalho	Vigia de Turno	01º
Gregory Luiz Lopes Freire	Vigia de Turno	02º
José Roberto Otávio Junior	Vigia de Turno	03º
Carlos Augusto da Silva	Vigia de Turno	04º
Reinaldo Carlos Valério	Motorista	01º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 07 de janeiro de 2015.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 01/2014
CMAS – CMDCA

Aprovar critérios de elegibilidade e partilha de recursos dos fundos municipais para execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, tendo por base a comprovação de equipe exclusiva.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos- NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual padroniza a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente;

CONSIDERANDO o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que somente poderão receber recursos, provenientes dos fundos municipais que sejam gerenciados pelo CMDCA e CMAS, as Entidades (organização não governamental sem fins lucrativos), que executem o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes que comprovarem que sua equipe de trabalho atua exclusivamente na prestação do serviço financiado.

Art. 2º - A comprovação se dará por meio de declaração assinada pelo presidente da entidade (organização não governamental sem fins lucrativos), reconhecendo que o profissional exerce dedicação exclusiva ao serviço, conforme plano de trabalho financiado.

Art. 3º - Fica a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a fiscalização do disposto nesta resolução conjunta.

Art. 4º - A comprovação do cumprimento acarretará, após deliberação do CMDCA e CMAS, garantida a ampla defesa e o direito do contraditório, as seguintes penalidades à entidade:

a) suspensão temporária do repasse financeiro, pelo prazo máximo de 3 (três) meses período que a entidade terá para regularizar a irregularidade;

b) rescisão do convênio firmado, com consequente cancelamento dos repasses financeiros, em definitivo, caso não seja atendido o disposto no item “a” deste dispositivo.

Art. 5º - Profissionais que, por lei, tenham carga horária de 30h semanais, poderão exercer outras atividades e/ou mesmo serviços remunerados em outros locais, desde que não conflitem com a execução do serviço conveniado.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 10 de dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES B. J. VELASQUES
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
RICARDO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

fins que possui conta nos Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

- Veículo Celta ano 2013/2014
- Banco do Brasil
Agência: 6836-5
Conta Poupança: 16.501-8
- Caixa Econômica Federal
Agência: 0345
Conta Corrente: 24568-7

Wilson de Freitas Soares
Assessor parlamentar

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ANDREA RIBEIRO FERNANDES, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 108.375.208-19 e no RG nº 19.382.359-7, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos seguintes bens:

-Apartamento de nº 1005, do edifício São Gabriel, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 49, Bloco B do Conjunto Ocian, Embaré – Santos

-Poupança na Caixa Econômica Federal

-Aplicação na Caixa Econômica Federal

-Aplicação no Banco Bradesco S/A

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Santos, 1 de janeiro de 2015

ANDREA RIBEIRO FERNANDES

ASSOCIAÇÃO MORADA DAS ÁGUAS E FLORES CLARAS - AMDAFC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO MORADA DAS ÁGUAS E FLORES CLARAS – AMDAFC - CONVOCA todos os seus integrantes para as **Reuniões Ordinárias**, a serem realizadas nos dias abaixo, em 2015, às 19h, à Rua Gilberto Franco Silva nº 317 – Jd. Caneleira, com a seguinte Pauta Comum:

1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2- Áreas e início da obra

3- Comunicado de novos Projetos

4- Exclusão e inclusão de Integrantes

5- MCMV palestras FI F2

REUNIÕES DA AMDAFC ANO 2015:

14 de janeiro de 2015

11 de fevereiro de 2015

11 de março de 2015

08 de abril de 2015

13 de maio de 2015

10 de junho de 2015

08 de julho de 2015

12 de agosto de 2015

09 de setembro de 2015

14 de outubro de 2015

11 de novembro de 2015

09 de dezembro de 2015

Obs: Os integrantes com mais de 03 faltas consecutivas, sem justificativas por escrito, são excluídos automaticamente; Novos integrantes o grupo serão cadastrados aproximadamente após 06 meses de frequência.

Santos, 13 de novembro de 2014.

Isabel C. O. Pereira
Presidente



ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 9/1/2015:

AREIA BRANCA

Nome: JOAO SATURNINO ALVES

Idade: 88 anos

Filiação: Julio D. Alves e Maria de A. Alves

Nome: WALTER PEREIRA

Idade: 54 anos

Filiação: Maria Marta Pereira

Nome: DERMIVAL MENEZES DA SILVA

Idade: 70 anos

Filiação: Raimundo Menezes da Silva/Noemia Adelia da Silva

Nome: JURANDIR MENDES DE AZEVEDO

Idade: 61 Anos

Filiação: Aderson Fernandes de Azevedo/Judith Mendes

Nome: JAIME JOÃO FERREIRA

Idade: 75 anos

Filiação: João Caitano Ferreira e Romana Maria Ferreira

Nome: MARLENE DE ALMEIDA COOPER

Idade: 59 ANOS

Filiação: Milton de Almeida e Isaura de Almeida

FILOSOFIA

Nome: MARINA FERNANDES NORONHA

Idade: 89 anos

Filiação: José Fernandes/Maria da Piedade

Sepultamentos para 10/1/2015, agendados até as 17 h:

AREIA BRANCA

Falecido: DORIVALDO PEREIRA DA SILVA

Idade: 77 anos

Filiação: Norberto Pereira da Silva / Rita Jesus De Souza

FILOSOFIA

Nome do Falecido: LUIZ VIEIRA

Idade: 71 anos

Filiação: Agostinho Vieira e Augusta Vieira

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO

De 9 a 15 janeiro



Bairros: Embaré, Saboó, Chico de Paula, Morro do Marapé, Morro do Saboó, Morro do José Menino, Morro Santa Maria, Pacheco, Nova Cintra, Vila Progresso e São Bento.

PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES

De 12 a 16 de janeiro

12 Segunda

Jardim da Praia - Entre o Posto 1 e o Posto 4
Av. Joaquim Montenegro (Canal 6)

16 Sexta

R. Eloy Fernandes

R. Tiago Ferreira

13 Terça

Jardim da praia - Entre o Posto 4 ao Posto 7
R. Guaiaó

15 Quinta

R. Castro Alves

14 Quarta

R. Espírito Santo

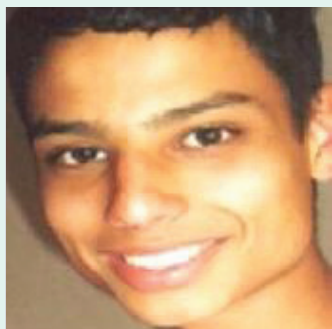


Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica três vezes por semana fotos de pessoas procuradas pelos familiares.

Se você tiver notícias de uma delas ou precisar fazer uso deste espaço, basta entrar em contato com a Secretaria de Comunicação e Resultados, no andar térreo da prefeitura (praça Mauá s/nº - Centro).

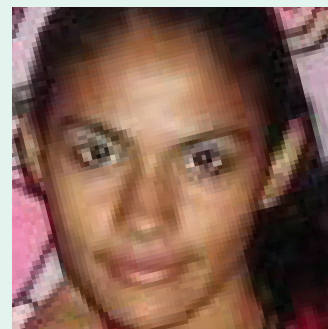
Existem também crianças que se encontram abrigadas em instituições e desconhecem o paradeiro dos familiares. Uma alternativa é fazer o cadastro na organização não-governamental Mães da Sé, pelo telefone (11) 3337-3331 ou pelo e-mail maesdase@globo.com



Nome: Luan do Vale Rodrigues
Idade: 18 anos
Características: Pele branca, cabelos e olhos castanhos
Natural de: São Bernardo do Campo/SP
Desaparecido em: outubro/2012



Nome: Gelson Santos Vieira
Idade: 19 anos
Características: Pele parda, cabelos e olhos pretos
Natural de: Itaguaí/RJ
Desaparecido em: junho de 2010



Nome: Nathalina do Nascimento Lima
Idade: 18 anos
Características: Pele parda, cabelos e olhos negros
Natural de: Rio de Janeiro/RJ
Desaparecida em: junho/2010



Nome: Felipe Vicente da Silva
Idade: 4 anos
Características: Pele branca, olhos e cabelos castanhos
Natural de: Maceió/AL
Desaparecido em: junho de 2013

ECOPONTOS PARA DESCARTE ADEQUADO DE MATERIAIS



ÓLEO DE COZINHA USADO

- ① **Centro Esportivo M. Nascimento**
Rua João Fraccaroli, s/ nº - Bom Retiro
- ② **Ginásio Rebouças**
Praça Engenheiro Rebouças - Pta. da Praia
- Federação de Bandeirantes do Brasil – Núcleo Santos**
- ③ Rua Jurubatuba, 157 - Pta. da Praia
- Assist. Infância de Santos “Gota de Leite”**
- ④ Av. Conselheiro Nébias, 388
- Centro Comunitário da Igreja São Judas Tadeu**
- ⑤ Rua Napoleão Laureano, 89
- Colégio Sênior**
- ⑥ Av. Jovino de Melo, 358
- Hipermercado Extra**
- ⑦ Av. Ana Costa, 318/340
- Grupo Amigo Do Lar Pobre**
- ⑧ Rua Silva Jardim, 21 - Vila Nova
- Casa João Paulo II**
- ⑨ Rua Sete de Setembro, 47 - Vila Nova
- RC Seguros**
- ⑩ Av. Ana Costa, 452 - Gonzaga
- Setor 3 Consultoria**
- ⑪ Rua Clay Presgrave do Amaral, 3 - Gonzaga
- Escola Estadual Aristóteles Ferreira**
- ⑫ Av. Eptácio Pessoa, 466 - Aparecida
- Unimonte**
- ⑬ Rua Comendador Martins, 54 - Vila Mathias
- Escola Escada do Tempo**
- ⑭ Av. Siqueira Campos, 355 - Embaré
- Superbanca**
- ⑮ R. Alexandre Martins, 139 - Aparecida

- ⑯ **Porto Seguro**
Av. Washigton Luis, 176
- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (IBAMA)**
- ⑰ Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 - Pta. da Praia
- Sociedade de Melhoramentos do Bairro do Macuco**
- ⑱ Rua Borges, 242

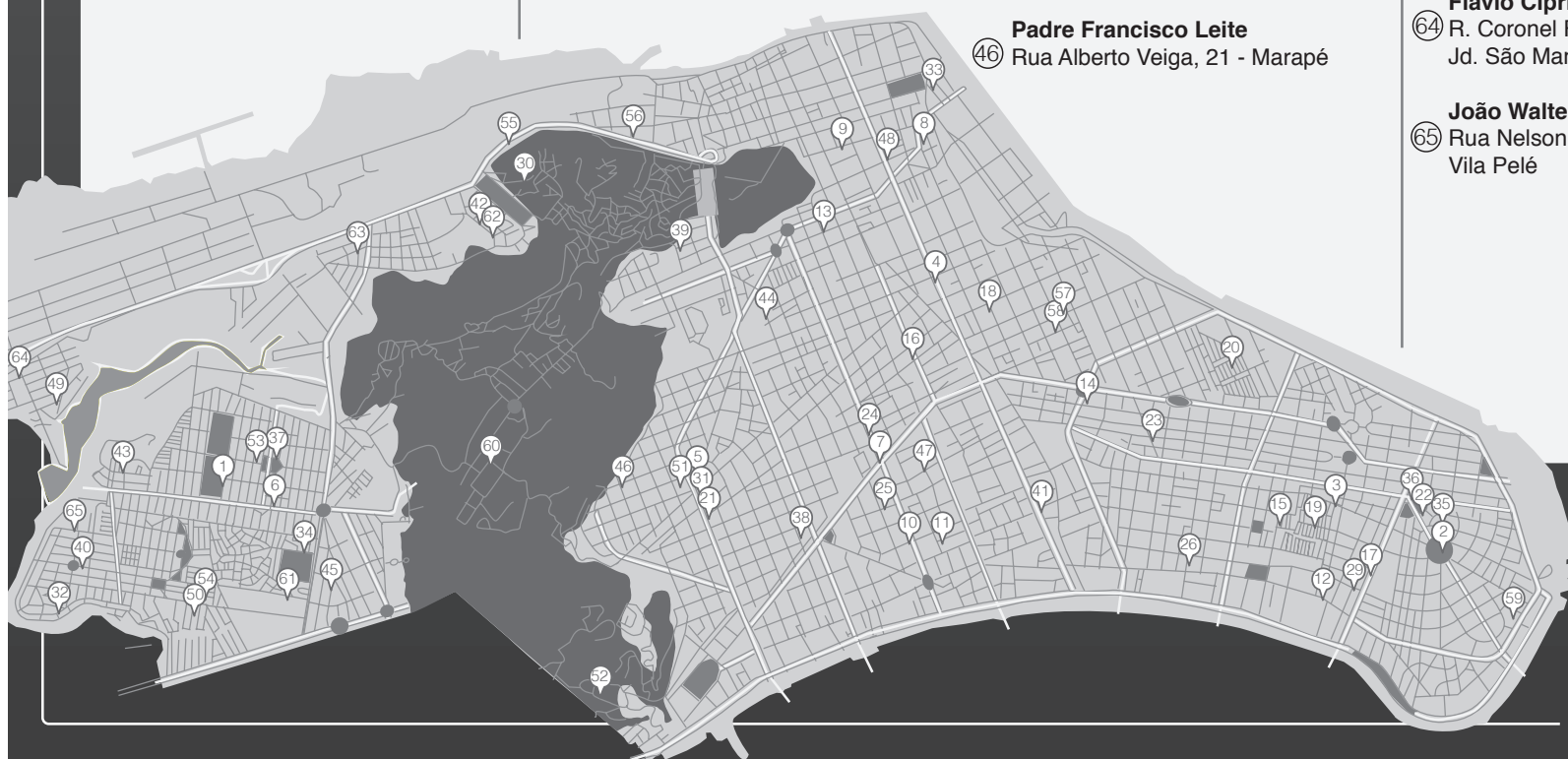


ÓLEO DE COZINHA USADO (UME)

- ⑲ **Dos Andradas**
Rua Ernesto de Melo Junior 130 - Aparecida
- ⑳ **Auxiliadora da Instrução**
Pça Rubens Ferreira Martins, 08 - Estuário
- ㉑ **Ayrton Senna da Silva**
Av. Sen. Pinheiro Machado, 617 - Marapé
- ㉒ **Maria Carmelita Proost Villaça**
Av. Aristóteles de Menezes, 11 - Pta. da Praia
- ㉓ **Cidade de Santos**
Av. Senador Dantas, 410 - Embaré
- ㉔ **Dr. Dino Bueno**
Av. Dona Ana Costa, 300 - Encruzilhada
- ㉕ **Edméa Ladevig**
Rua Bahia, 49 - Gonzaga
- ㉖ **Prof. Florestan Fernandes**
Rua Oswaldo Cochrane, 91 - Embaré
- ㉗ **José da Costa e Silva Sobrinho**
Rua Lúcia Heli Caiaffa, 375 - Jd. Piratininga
- ㉘ **Judoca Ricardo Sampaio**
Rua Xavantes, 70 - Caruara
- ㉙ **Lourdes Ortiz**
Rua Ricardo Pinto, 129 - Aparecida

- ⑳ **Martins Fontes**
Estrada João Batista - Mo. da Penha
- ㉑ **Olavo Bilac**
Av. Sen. Pinheiro Machado, 617 - Marapé
- ㉒ **Pedro Crescenti**
Av Brigadeiro Faria Lima, s/n - Castelo
- ㉓ **Maria Helena Roxo**
Pça Iguatemi Martins s/n - Paquetá
- ㉔ **Prof. José de Sá Porto**
Rua Tomoishi Kobushi, 10 - Areia Branca
- ㉕ **Porchat de Assis**
Rua Ana Pimentel, 23 - Pt. da Praia
- ㉖ **Pedro II**
Av. Aristóteles de Menezes, 41 - Pta. da Praia
- ㉗ **Waldery de Almeida**
Pça Maria Coelho Lopes, s/n - Jd. Santa Maria
- ㉘ **Barão do Rio Branco**
Rua Visconde de Cairú, 217 - Campo Grande
- ㉙ **Candinha Ribeiro de Mendonça**
Rua Manoel Nascimento Junior, 56 - Jabaquara
- ㉚ **Cely Moura Negrini**
Rua José De Oliveira Lopes, 62 - Castelo
- ㉛ **Derosse José de Oliveira**
Av. Conselheiro Nébias, 737 - Boqueirão
- ㉜ **Dr. Nelson de Toledo Piza**
Rua Flaminio Levy, s/n - Saboó
- ㉝ **Esmeraldo Tarquínio**
Rua Doutor Alderico Monteiro Soares s/n - Bom Retiro
- ㉞ **Eunice Caldas**
Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias
- ㉟ **Fernando Costa**
Rua Luiz Di Renzo, 105 - Vila São Jorge
- ㊱ **Padre Francisco Leite**
Rua Alberto Veiga, 21 - Marapé

- ㊲ **João Papa Sobrinho**
Rua Goiás, 145 - Gonzaga
- ㊳ **José Bonifácio**
Av Conselheiro Nébias, 219 - Macuco
- ㊴ **José Carlos de Azevedo Jr**
Rua Nicolau Moran, 21 - Jd. São Manoel
- ㊵ **Padre Leonardo Nunes**
Av. Afonso Schimiditi, 610 - Castelo
- ㊶ **Lobo Viana**
Av. Sen. Pinheiro Machado, 606 - Marapé
- ㊷ **Padre Lúcio Floro**
Rua Carlos Alberto Curado, 2287 - Morro José Menino
- ㊸ **Luiz Carlos Prestes**
Pça Maria Coelho, s/n - Jd. Santa Maria
- ㊹ **Maria de Lourdes Borges Bernal**
Rua Arthur Parsloe, 52 - Castelo
- ㊺ **Maria Patrícia**
Av. Martins Fontes, 225 -Valongo
- ㊻ **Mário de Alcântara**
Rua Cauby, 75 - Valongo
- ㊼ **Antônio Oliveira Passos Sobrinho**
Av. Cons. Rodrigues Alves, 197 - Macuco
- ㊽ **Padre Waldemar Valle Martins**
Rua 28 de setembro, 201 - Macuco
- ㊾ **Profª Iveta Mesquita Nogueira**
Av. Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia
- ㊿ **Rubens Lara**
Rua Lucinda de Matos, 293 - Nova Cintra
- ㋀ **Samuel Augusto L. de Moura**
Rua Eng Manoel Ferramenta Jr, 101 - Areia Branca
- ㋁ **Vinte e Oito de Fevereiro**
Rua Flaminio Levy, 1051 - Saboó
- ㋂ **Hilda Rabaça**
Rua Santa Maria, 9 - Chico de Paula
- ㋃ **Flavio Cipriano Barbosa**
R. Coronel F. Narciso Bicudo, 589 - Jd. São Manoel
- ㋄ **João Walter Sampaio Smolka**
Rua Nelson Spínola Lobato, s/n - Vila Pelé



ECOPONTOS